



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

**PREFEITURA DE GOIÂNIA**

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

**MICHEL AFIF MAGUL**  
Secretário Municipal de Governo

**RAYSSA DE SOUZA MELO**  
Chefe da Casa Civil

**VALTER FERRAZ SANCHES**  
Subchefe da Casa Civil

**KENIA HABERL DE LIMA**  
Gerente de Imprensa Oficial

**CHEFIA DA CASA CIVIL**

**Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes  
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

**Fone:** (62) 3524-1094

**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas

**E-mail contato:** diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1.743, DE 01 DE JUNHO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 83876476/2020, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Profissional de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

## ANEXO

I – Deborah de Freitas Ribeiro, matrícula nº 892033-01:

<b>Item</b>	<b>A partir de</b>	<b>Referência/ Padrão</b>	<b>Cargo</b>
1	1/9/2020	F	Profissional de Educação (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000)



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.272, DE 1 DE JUNHO DE 2022

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO, CPF nº 500.277.601-97, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Técnica II, símbolo AT-2, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 1 de junho de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 01/06/2022, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0024713** e o código CRC **F46224F8**.

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000000489-0

SEI Nº 0024713v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.519, DE 01 DE JUNHO DE 2022

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

ALTERAR

a partir da data da publicação, o Decreto nº 2.132, de 11 de maio de 2022, que nomeou VILMAR ARIS DE OLIVEIRA, CPF nº 242.430.511-00, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico II, símbolo AT-2, para considerar como sendo com lotação na Secretaria Municipal dos Esportes.

Goiânia, 01 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 01/06/2022, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0024463** e o código CRC **22D4215D**.

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000000779-2

SEI Nº 0024463v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.520, DE 01 DE JUNHO DE 2022

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

ANA LÚCIA DE SOUZA, matrícula nº 1084658, CPF nº 412.512.701-82, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 01 de junho de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 01/06/2022, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0025030** e o código CRC **D798187B**.

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000000786-5

SEI Nº 0025030v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.521, DE 01 DE JUNHO DE 2022

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

ALTERAR

a partir da data da publicação, o Decreto nº 3.698, de 29 de julho de 2021, que nomeou GABRIELA SOUZA DE LIMA, CPF nº 703.721.381-01, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Especial, símbolo AE, para considerar como sendo com lotação na Agência Municipal do Meio Ambiente.

Goiânia, 01 de junho de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 01/06/2022, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0025040** e o código CRC **8F633D0F**.

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000000787-3

SEI Nº 0025040v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.522, DE 01 DE JUNHO DE 2022

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Eletrônico nº 22.4.000000790-3, resolve:

Art. 1º Cessar, a partir da data da publicação, os efeitos do Decreto nº 4.421, de 16 de novembro de 2021, que cedeu o servidor NAYRON DIVINO TOLEDO MALHEIROS, matrícula nº 572055-01, CPF nº 007.034.891-00, lotado na Controladoria Geral do Município ao Programa de Defesa do Consumidor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 01/06/2022, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0025058** e o código CRC **70D1A01F**.

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000000790-3

SEI Nº 0025058v1





**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.523, DE 01 DE JUNHO DE 2022

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Eletrônico nº 22.4.000000750-4, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1340050-01, CPF nº 000.685.741-85 do cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível I, Grau T01, Padrão B, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 8 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 01/06/2022, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0022387** e o código CRC **D1C4FCD9**.

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000000750-4

SEI Nº 0022387v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.524, DE 01 DE JUNHO DE 2022

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

DANIELA DE MATOS ALMEIDA, matrícula nº 1450573, CPF nº 003.938.241-95, do cargo, em comissão, de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, a partir da data da publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 01/06/2022, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0025046** e o código CRC **7B48D051**.

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000000788-1

SEI Nº 0025046v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.525, DE 01 DE JUNHO DE 2022

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

DOUGLAS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 1452487, CPF nº 750.840.661-34, do cargo, em comissão, de Assessor Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, a partir da data da publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 01/06/2022, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0025053** e o código CRC **A1912663**.

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000000789-0

SEI Nº 0025053v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.526, DE 01 DE JUNHO DE 2022

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

EDUARDO PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 1428624, CPF nº 704.091.861-71, do cargo, em comissão, de Assessor Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, a partir da data da publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 01/06/2022, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0025062** e o código CRC **28DA0A4D**.

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000000791-1

SEI Nº 0025062v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.527, DE 01 DE JUNHO DE 2022

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

KELLEN CAROLINE SANTANA PAULINO, matrícula nº 1452517, CPF nº 039.279.721-69, do cargo, em comissão, de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, a partir da data da publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 01/06/2022, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0025067** e o código CRC **CE3771B3**.

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000000792-0

SEI Nº 0025067v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.528, DE 01 DE JUNHO DE 2022

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

MARLI DE LOURDES RAMOS, matrícula nº 530778, CPF nº 420.646.601-78, do cargo, em comissão, de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, a partir da data da publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 01/06/2022, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0025088** e o código CRC **3510DE7C**.

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000000794-6

SEI Nº 0025088v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.529, DE 01 DE JUNHO DE 2022

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

MURILO DO CARMO SILVA, matrícula nº 1456709, CPF nº 009.458.142-83, do cargo, em comissão, de Assessor Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, a partir da data da publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 01/06/2022, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0025097** e o código CRC **94933475**.

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000000795-4

SEI Nº 0025097v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.531, DE 01 DE JUNHO DE 2022

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

DESIGNAR

CHIYOKO GONÇALVES DO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula nº 981257-01, CPF nº 689.113.601-63, para exercer a Função de Confiança II, símbolo FC-2, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, com a atribuição de prestar assessoramento junto à Gerência de Finanças e Contabilidade, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 01 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 01/06/2022, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0024677** e o código CRC **3421BB08**.

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000000781-4

SEI Nº 0024677v1





**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.532, DE 01 DE JUNHO DE 2022

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

RAÍSSA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1465406, CPF nº 046.678.471-66, do cargo, em comissão, de Gerente de Eventos e Assessoria de Comunicação, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 26 de maio de 2022.

Goiânia, 01 de junho de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 01/06/2022, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0024727** e o código CRC **E218A998**.

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000000782-2

SEI Nº 0024727v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.533, DE 01 DE JUNHO DE 2022

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

DISPENSAR

ALESANDRA MARTINS DIAS DE PAULA, matrícula nº 680893-03, CPF nº 726.229.461-04, da função de confiança de Diretora do Centro Municipal de Apoio à Inclusão Brasil Di Ramos Caiado, símbolo FGD-3, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de junho de 2022.

Goiânia, 01 de junho de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 01/06/2022, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0024765** e o código CRC **F02A60F3**.

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000000783-0

SEI Nº 0024765v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.534, DE 01 DE JUNHO DE 2022

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

DESIGNAR

SIMONY JACOB DA SILVA, matrícula nº 816507-02, CPF nº 003.573.361-60, para exercer a função de confiança de Diretora do Centro Municipal de Apoio à Inclusão Brasil Di Ramos Caiado, símbolo FGD-3, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de junho de 2022, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 01 de junho de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 01/06/2022, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0024801** e o código CRC **D14FC9BA**.

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000000784-9

SEI Nº 0024801v1



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2.535, DE 01 DE JUNHO DE 2022**

Altera o Decreto nº 304, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia- GOIANIAPREV e o Decreto nº 608, de 25 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Política para as Mulheres e dá outras providências.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista os arts. 28 e 63 da Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 608, de 25 de janeiro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º .....

.....

1.7-B. Diretoria de Projetos Especiais

.....” (NR)

**“CAPÍTULO VIII-B**

**DA DIRETORIA DE PROJETOS ESPECIAIS**

Art. 19-B. Compete à Diretoria de Projetos Especiais, unidade integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, e ao seu Diretor:

I - elaborar projetos e articular parcerias para que a Secretaria, com auxílio da Chefia da Advocacia Setorial e da Gerência de Planejamento e Captação de Recursos, possa proceder à captação de recursos a fim de fortalecer iniciativas de promoção de direitos e de igualdade de gênero;

II - propor, articular e apoiar estudos e pesquisas sobre temas inerentes à igualdade de gêneros, organizando indicadores e outras informações necessárias para subsidiar as definições de políticas na sua área de atuação;

III - planejar, coordenar e supervisionar o desenvolvimento de projetos especiais de incentivo da participação social e política da mulher;

IV - desenvolver e apoiar programas e projetos especiais de acordo com os eixos temáticos definidos no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e no Plano Municipal de Políticas para as Mulheres;

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

V - implantar melhorias contínuas, por meio da gestão por processos, para obtenção de maior eficiência e eficácia;

VI - auxiliar na celebração de convênios com instituições públicas e privadas a fim de assegurar ações programadas para as mulheres;

VII - assessorar organismos e movimentos de mulheres na elaboração de projetos institucionais e de captação de recursos;

VIII - emitir relatórios mensais, trimestrais e anuais das atividades;

IX - propor projetos de leis que visem assegurar os direitos das mulheres e a eliminação de legislação de conteúdo discriminatório quando determinado pela Secretaria; e

X - exercer outras atividades correlatas às suas competências e que lhe forem determinadas pelos superiores hierárquicos, observando sempre os princípios legais, éticos e morais.” (NR)

Art. 2º A tabela de nominata do Anexo Único do Decreto nº 608, de 2021, passa vigorar com as alterações constantes no Anexo a este Decreto.

Art. 3º Ficam revogados os seguintes dispositivos do Decreto nº 304, de 19 de janeiro de 2021:

I - o item 1.7 do art. 6º;

II - o art. 33-A; e

III - o item 1.7 da Tabela de Nominata.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2022.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### ANEXO

(Tabela de nominata do Anexo Único ao Decreto nº 608, de 2021.)

“

Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - Nominata dos cargos em comissão da estrutura organizacional (LC nº 335, de 2021)	QUANT.	SÍMBOLO
.....	.....	.....
1.7-B. Diretor de Projetos Especiais	01	CDS-4
.....	.....	.....

” (NR)



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO DECRETO Nº 2.535/2022

Goiânia, 02 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1 Submetemos à consideração de Vossa Excelência a presente proposta acerca de alteração do Decreto nº 304, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV e do Decreto nº 608, de 25 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Política para as Mulheres e dá outras providências.

2 A direção superior da administração pública municipal está a cargo do Chefe do Poder Executivo, assim como a sua organização e funcionamento, nos termos dos incisos II, IV e VIII do art. 115 da Lei Orgânica do Município de Goiânia.

3 Neste aspecto é relevante pontuar que a organização básica dos órgãos do Poder Executivo está estabelecida atualmente na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021.

4 Desse modo, a organização e funcionamento dos órgãos e entidades da administração pública municipal, a partir do detalhamento das competências estabelecidas na Lei Complementar nº 335, de 2021, são dispostas por Decreto do Chefe do Poder Executivo, conforme o disposto em seu art. 28:

Art. 28. Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre as denominações, atribuições, distribuições e redistribuição da estrutura organizacional dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal mediante Decreto, observada a estrutura de Gabinete prevista no artigo anterior, bem como o quantitativo de cargos, seus respectivos símbolos e valores de subsídios, conforme especificado no Anexo I desta Lei Complementar.

5 Sobre o tema, traz-se à colação o seguinte julgado do Supremo Tribunal Federal, a título elucidativo:

Os artigos 76 e 84, I, II e VI, 'a', todos da Constituição Federal, atribuem ao Presidente da República a posição de Chefe supremo da administração pública federal, ao qual estão subordinados os Ministros de Estado. Ausência de ofensa ao princípio da reserva legal, diante da nova redação atribuída ao inciso VI do art. 84 pela Emenda Constitucional nº 32/01, que permite expressamente ao Presidente da República dispor, por decreto, sobre a organização e o funcionamento da administração federal, quando isso não implicar aumento de despesa ou criação de órgãos públicos, exceções que não se aplicam ao Decreto atacado." (STF - ADI 2.564/DF, Pleno, Min. Ellen Gracie, DJ 06/02/2004)

6 Neste contexto, a propositura em tela encontra respaldo na legislação em vigor e na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

7 Na hipótese, a alteração regimental do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV para a Secretaria Municipal de Política para as Mulheres, transferindo a Diretoria de Projetos Especiais, visa a integração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

daquela Secretaria com os demais órgãos e entidades da administração pública municipal, nos projetos especiais de acordo com os eixos temáticos definidos no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e no Plano Municipal de Políticas para as Mulheres, bem como captação de recursos a fim de fortalecer iniciativas de promoção de direitos e de igualdade de gênero.

8 Vale ressaltar que a reestruturação administrativa a ser instituída por meio das alterações regimentais com a previsão da unidade administrativa de Diretoria de Projetos Especiais, não implica aumento de despesas, pois a referida simbologia encontra-se disposta no quadro demonstrativo de cargos em comissão instituído na Lei Complementar nº 335, de 2021.

9 Isso posto, observa-se que a propositura em questão se mostra factível tanto no aspecto constitucional e legal, quanto para atender o interesse da administração na busca da eficiência administrativa e na concretização da gestão por resultados prevista na Lei Complementar nº 335, de 2021.

Respeitosamente,

MICHEL AFIF MAGUL  
Secretário Municipal de Governo





**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.536, DE 01 DE JUNHO DE 2022

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 608, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Exonerar ELOISA HELENA FERNANDES DE LIMA, matrícula nº 663549, CPF nº 199.604.251-34, do cargo, em comissão, de Diretora de Projetos Especiais, símbolo CDS-4, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Nomear a servidora acima mencionada para exercer o cargo, em comissão, de Diretora de Projetos Especiais, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 01/06/2022, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0025141** e o código CRC **3299EF22**.

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000000798-9

SEI Nº 0025141v1



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2.537, DE 01 DE JUNHO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 076, de 8 de janeiro de 2021, resolve:

**NOMEAR**

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1085816, CPF nº 425.334.651-00, para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador de Processos, símbolo CDS-1, da Secretaria Municipal de Governo, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 01 de junho de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2.538, DE 01 DE JUNHO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; o art. 55, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992, e à vista do contido no Processo nº 90212524/2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de abril de 2022, os efeitos do Decreto nº 1.322, de 13 de abril de 2022, que designou a servidora ANA PAULA SOARES LIMA, matrícula nº 587893, CPF nº 828.107.371-34, para exercer a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Recanto do Saber, símbolo FGD-4, da Secretaria Municipal de Educação, em substituição à servidora ANDREA NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 788228, CPF nº 813.732.105-59, por motivo de Licença Médica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2.539, DE 01 DE JUNHO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 82869841/2020, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Profissional de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

## ANEXO

I – Olcimar Ferreira Gomes, matrícula nº 365424-02:

<b>Item</b>	<b>A partir de</b>	<b>Referência/ Padrão</b>	<b>Cargo</b>
1	1/9/2020	H	Profissional de Educação (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000)

II - Olcimar Ferreira Gomes, matrícula nº 365424-03:

<b>Item</b>	<b>A partir de</b>	<b>Referência/ Padrão</b>	<b>Cargo</b>
1	1/9/2020	B	Profissional de Educação (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2.540, DE 01 DE JUNHO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 74143415/2018, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Profissional de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

ANEXO

I – Fernando Bueno Oliveira, matrícula nº 877590-01:

<b>Item</b>	<b>A partir de</b>	<b>Referência/ Padrão</b>	<b>Cargo</b>
1	1/9/2020	D	Profissional de Educação (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2.541, DE 01 DE JUNHO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 83880902/2020, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Profissional de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

## ANEXO

I – Rita de Cássia Simões, matrícula nº 579718-05:

<b>Item</b>	<b>A partir de</b>	<b>Referência/ Padrão</b>	<b>Cargo</b>
1	1/9/2020	B	Profissional de Educação (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2.542, DE 01 DE JUNHO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 84175391/2020, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Profissional de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

ANEXO

I – Maria das Dores Rodrigues de Paula, matrícula nº 1117980-01:

<b>Item</b>	<b>A partir de</b>	<b>Referência/ Padrão</b>	<b>Cargo</b>
1	1/9/2020	D	Profissional de Educação (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2.543, DE 01 DE JUNHO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 84278556/2020, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Profissional de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

## ANEXO

I – Julianne de Paula Rodrigues, matrícula nº 796921-08:

<b>Item</b>	<b>A partir de</b>	<b>Referência/ Padrão</b>	<b>Cargo</b>
1	1/9/2020	D	Profissional de Educação (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2.544, DE 01 DE JUNHO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 84276472/2020, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Profissional de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

## ANEXO

I – Adriane Guimarães de Siqueira Lemos, matrícula nº 682217-04:

<b>Item</b>	<b>A partir de</b>	<b>Referência/ Padrão</b>	<b>Cargo</b>
1	1/9/2020	D	Profissional de Educação (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2.545, DE 01 DE JUNHO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 84180505/2020, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Profissional de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

ANEXO

I – Karen Stivi Soares Gonzaga Silva, matrícula nº 209805-02:

<b>Item</b>	<b>A partir de</b>	<b>Referência/ Padrão</b>	<b>Cargo</b>
1	1/9/2020	E	Profissional de Educação (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2.546, DE 01 DE JUNHO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 85700171/2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Profissional de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

## ANEXO

I – Gustavo Ferreira Gonçalves Magalhães, matrícula nº 1114859-01:

<b>Item</b>	<b>A partir de</b>	<b>Referência/ Padrão</b>	<b>Cargo</b>
1	1/9/2020	E	Profissional de Educação (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2.547, DE 01 DE JUNHO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 83951290/2020, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Profissional de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

## ANEXO

I – Francisco Miguel Leal Neto, matrícula nº 249289-01:

<b>Item</b>	<b>A partir de</b>	<b>Referência/ Padrão</b>	<b>Cargo</b>
1	1/9/2020	D	Profissional de Educação (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2.548, DE 01 DE JUNHO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 83867591/2020, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Profissional de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

ANEXO

I – Regilene Campos Silva, matrícula nº 218863-02:

<b>Item</b>	<b>A partir de</b>	<b>Referência/ Padrão</b>	<b>Cargo</b>
1	1/9/2020	F	Profissional de Educação (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2.549, DE 01 DE JUNHO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 83981083/2020, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Profissional de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

## ANEXO

I – Sílvio Josemar Wobeto, matrícula nº 467340-01:

<b>Item</b>	<b>A partir de</b>	<b>Referência/ Padrão</b>	<b>Cargo</b>
1	1/9/2020	L	Profissional de Educação (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2.550, DE 01 DE JUNHO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 73826942/2018, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Profissional de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

## ANEXO

I – Ilana Rezende Rodrigues, matrícula nº 534510-02:

<b>Item</b>	<b>A partir de</b>	<b>Referência/ Padrão</b>	<b>Cargo</b>
1	1/9/2018	G	Profissional de Educação (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2.551, DE 01 DE JUNHO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 80436963/2019, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Apoio Educacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

## ANEXO

I – Domingas Rodrigues da Silva, matrícula nº 251011-01:

Item	A partir de	Referência/ Padrão	Cargo
1	01/09/2015	F	Agente de Apoio Educativo (Nível IV) (Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011)
2	01/09/2017	G	



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2.552, DE 01 DE JUNHO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 84310468/2020, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Profissional de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

## ANEXO

I – Michelly Rosa, matrícula nº 1064495-01:

<b>Item</b>	<b>A partir de</b>	<b>Referência/ Padrão</b>	<b>Cargo</b>
1	1/9/2020	B	Profissional de Educação (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2.553, DE 01 DE JUNHO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 83815451/2020, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Profissional de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

## ANEXO

I – Adriane Helena Jacomini Rodrigues, matrícula nº 533173-05:

<b>Item</b>	<b>A partir de</b>	<b>Referência/ Padrão</b>	<b>Cargo</b>
1	1/9/2020	B	Profissional de Educação (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2.554, DE 01 DE JUNHO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 84030996/2020, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Profissional de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

## ANEXO

I – Alessandro Araújo Medeiros, matrícula nº 546461-02:

<b>Item</b>	<b>A partir de</b>	<b>Referência/ Padrão</b>	<b>Cargo</b>
1	1/9/2020	E	Profissional de Educação (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2.555, DE 01 DE JUNHO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 84050563/2020, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Profissional de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

## ANEXO

I – Daniel Teilor Gomes, matrícula nº 352101-02:

<b>Item</b>	<b>A partir de</b>	<b>Referência/ Padrão</b>	<b>Cargo</b>
1	1/9/2020	I	Profissional de Educação (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2.556, DE 01 DE JUNHO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 84007200/2020, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Profissional de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

## ANEXO

I – Eunice Rocha Caetano de Lima, matrícula nº 405558-02:

Item	A partir de	Referência/ Padrão	Cargo
1	1/9/2020	J	Profissional de Educação (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000)

II - Eunice Rocha Caetano de Lima, matrícula nº 405558-03:

Item	A partir de	Referência/ Padrão	Cargo
1	1/9/2020	G	Profissional de Educação (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2.557, DE 01 DE JUNHO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 83984708/2020, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Profissional de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

## ANEXO

I – Lorena Olímpio Álvares, matrícula nº 322512-03:

<b>Item</b>	<b>A partir de</b>	<b>Referência/ Padrão</b>	<b>Cargo</b>
1	1/9/2020	G	Profissional de Educação (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2.558, DE 01 DE JUNHO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 84296325/2020, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Profissional de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

## ANEXO

I – Larissa Bueno da Cunha, matrícula nº 678228-02:

<b>Item</b>	<b>A partir de</b>	<b>Referência/ Padrão</b>	<b>Cargo</b>
1	1/9/2020	B	Profissional de Educação (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2.559, DE 01 DE JUNHO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

**EXONERAR**

SHEILA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 329606-03, CPF nº 849.932.601-30, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico II, símbolo AT-2, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir da data da publicação.

Goiânia, 01 de junho de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

PROCESSO Nº : 90430467/2022  
INTERESSADO : SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
ASSUNTO : REQUERIMENTO

**DESPACHO Nº 634/2022 - GAB**

Acato a sugestão da Diretoria Administrativa, constante nos autos e, de acordo com os argumentos apresentados no Parecer nº 029/2022 - CHEADV, da Chefia da Advocacia Setorial, desta Secretaria, *autorizo* os procedimentos para contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, conforme a Ata de Registro de Preços nº 075/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 031/2021 - SRP, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus respectivos anexos.

Isto posto, encaminhem-se os autos à **Secretaria Municipal de Administração** para providências subsequentes.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, aos 30 dias do mês de maio de 2022.

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES  
**Secretário Municipal de Finanças**

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças  
Conselho Tributário Fiscal  
Secretaria Geral**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
CONSELHO TRIBUTÁRIO FISCAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA DA QUARTA CÂMARA**

**PAUTA/EXPEDIENTE DA SESSÃO VIRTUAL, CONFORME IN 01/2021/CTF, DE 19 DE MAIO DE 2021, FORMADA PELA QUARTA CÂMARA DO CTF, CONVOCADA PARA 20 DE JUNHO DE 2022, COMPOSTA DAS REUNIÕES ABAIXO ENUMERADAS, COM INÍCIO PREVISTO PARA AS 08:10 HORAS:**

**PRIMEIRA REUNIÃO.**

**Abertura dos trabalhos.  
Verificação do número de membros presentes.  
Leitura da Pauta/Expediente.  
Leitura, discussão.**

**JULGAMENTOS:**

PROCESSO N. : 76352046 – 29/11/18  
RECURSO : 202 / 2020 – Recurso Voluntário  
RECORRENTE : COSTELA NA BRASA EIRELI ME  
RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL  
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO  
ORIGEM : AMMA  
PROCURADOR(A) : WELLINGTON FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR  
RELATOR(A) : EDSON PONCIANO TRESVENZOL

PROCESSO N. : 74924735 - 10/07/18  
RECURSO : 87 / 2020 – Recurso Voluntário  
RECORRENTE : DIVINA FERREIRA  
RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL  
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO  
ORIGEM : SEPLANH  
PROCURADOR(A) : WELLINGTON FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR  
RELATOR(A) : CLEUBER DE ARAÚJO ROCHA

PROCESSO N. : 81346836 – 27/11/19  
RECURSO : 58 / 2020 – Recurso Voluntário

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças  
Conselho Tributário Fiscal  
Secretaria Geral**

RECORRENTE : DIVINO PEREIRA DA SILVA  
RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL  
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO  
ORIGEM : SEPLANH  
PROCURADOR(A) : WELLINGTON FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR  
RELATOR(A) : ANA MARIA FREITAS FERREIRA

PROCESSO N. : 70649934 – 29/06/17  
RECURSO : 108 / 2020 – Recurso Voluntário  
RECORRENTE : DONIZETE ARAÚJO MELO  
RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO  
ORIGEM : SEPLANH  
PROCURADOR(A) : WELLINGTON FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR  
RELATOR(A) : MÁRIO JOSÉ DE MOURA JUNIOR

**FEITURA/LEITURA/DISCUSSÃO, APROVAÇÃO/ASSINATURA DO ACÓRDÃO  
RESULTANTE DOS JULGAMENTOS ACIMA.**

**SEGUNDA REUNIÃO.****JULGAMENTOS:**

PROCESSO N. : 68678676 – 11/01/17  
RECURSO : 82 / 2020 – Recurso Voluntário  
RECORRENTE : FRANCISCO CARLITO BONFIM  
RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO  
ORIGEM : SEPLANH  
PROCURADOR(A) : WELLINGTON FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR  
RELATOR(A) : EDSON PONCIANO TRESVENZOL

PROCESSO N. : 68698511 – 13/01/17  
RECURSO : 86 / 2020 – Recurso Voluntário  
RECORRENTE : GEISH LUCIA DE OLIVEIRA  
RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL  
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO  
ORIGEM : SEPLANH  
PROCURADOR(A) : WELLINGTON FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR  
RELATOR(A) : CLEUBER DE ARAÚJO ROCHA  
PROCESSO N. : 66400638 – 07/06/16  
RECURSO : 97 / 2020 – Recurso de Ofício  
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RECORRIDO : GMS ENGENHARIA LTDA

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças  
Conselho Tributário Fiscal  
Secretaria Geral**

ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO  
ORIGEM : AMMA  
PROCURADOR(A) : WELLINGTON FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR  
RELATOR(A) : EDSON PONCIANO TRESVENZOL

PROCESSO N. : 78056452 – 01/04/19  
RECURSO : 48 / 2020 – Recurso de Ofício  
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL  
RECORRIDO : I M BRAZ DE PAULO E CIA LTDA  
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO  
ORIGEM : SAUDE  
PROCURADOR(A) : WELLINGTON FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR  
RELATOR(A) : ANA MARIA FREITAS FERREIRA

**FEITURA/LEITURA/DISCUSSÃO, APROVAÇÃO/ASSINATURA DO ACÓRDÃO  
RESULTANTE DOS JULGAMENTOS ACIMA.**

**TERCEIRA REUNIÃO.**

**JULGAMENTOS:**

PROCESSO N. : 81087458 – 08/11/19  
RECURSO : 85 / 2020 – Recurso Voluntário  
RECORRENTE : INSTITUTO BIANGULO ESTÉTICA E SAÚDE LTDA  
RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL  
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO  
ORIGEM : SEPLANH  
PROCURADOR(A) : WELLINGTON FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR  
RELATOR(A) : MÁRIO JOSÉ DE MOURA JUNIOR

PROCESSO N. : 67854721 - 26/10/16  
RECURSO : 53 / 2020 – Recurso Voluntário  
RECORRENTE : LEANDRO SILVA SOARES  
RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO  
ORIGEM : SEPLANH  
PROCURADOR(A) : WELLINGTON FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR  
RELATOR(A) : CLEUBER DE ARAÚJO ROCHA

PROCESSO N. : 78397179 – 22/04/19  
RECURSO : 38 / 2020 – Recurso de Ofício  
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL  
RECORRIDO : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E ESPORTE - CMEI  
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Conselho Tributário Fiscal**  
**Secretaria Geral**

ORIGEM : SAUDE  
PROCURADOR(A) : WELLINGTON FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR  
RELATOR(A) : ANA MARIA FREITAS FERREIRA

PROCESSO N. : 72017714 - 23/10/17  
RECURSO : 26 / 2019 – Recurso Voluntário  
RECORRENTE : SLM DROGARIA E COMÉRCIO LTDA  
RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO  
ORIGEM : SMS  
PROCURADOR(A) : WELLINGTON FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR  
RELATOR(A) : MÁRIO JOSÉ DE MOURA JÚNIOR

**DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS AOS SRS. PROCURADORES, PARA EMISSÃO DE PARECERES**

**DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS AOS SRS. CONSELHEIROS, COM O OBJETIVO DE FEITURA DE RELATÓRIOS.**

**ASSUNTOS SURGENTES.**

**SALA DO CONSELHO TRIBUTÁRIO FISCAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de Junho de 2022.**

**LAILA HANNA ANTUNES SILVA**  
**Secretária Geral**

**CÉLIO NUNES DOS SANTOS**  
**Presidente 4ª Câmara**



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1440, 31 DE MAIO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no Edital de Chamada Pública nº 01/2022 – SEMAD, que visa propor soluções para a demanda acumulada de acertos de contas, progressões e diferenças retroativas de proventos de servidores e ex-servidores públicos da Prefeitura de Goiânia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Compor** Comissão de Avaliação a fim proceder a análise dos itens constantes nas propostas técnicas apresentadas pelos proponentes, com base em critérios legais;

**Art. 2º Designar** respectivamente, os servidores abaixo relacionados como integrantes da referida Comissão:

- Daniell Victor da Silva, matrícula n.º 1312804-01;
- Lindomar Antônio da Silva, matrícula n.º 526088-02;
- Shirley Ferreira Feitosa, matrícula n.º 594164-02.

**Art. 3º** É facultado à Comissão de Avaliação, sempre que julgar necessário, solicitar informações adicionais às **proponentes** durante o período de seleção de forma a subsidiar a avaliação das propostas.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 31 dias do mês de maio de 2022.

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 31 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Merlin**,  
**Secretário Municipal de Administração**, em 31/05/2022, às 18:15,  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador  
**0023264** e o código CRC **079CC4F5**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000000705-6

SEI Nº 0023264v1

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO N.º: 8734462/2021  
NOME: DIRSAU  
ASSUNTO: REQUERIMENTO

**DESPACHO N.º 540/2022****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando o teor dos autos, que tratam sobre o Contrato de Locação de imóvel, localizado a Avenida Oeste, Quadra 35-A, Lote 32 no Setor Aeroporto, referente ao Processo n° 87344622/2021, declaro a Dispensa de Licitação com Fundamento no art. 24, inciso X e art. 26 *caput*, da Lei n° 8.666/93, em acato ao Parecer n° 0119/2022 CHEADV/ASJURII, de 13 de maio de 2022 e **AUTORIZO**, na forma da Lei, a locação do referido imóvel.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
aos 31 dias do mês de maio de 2022.

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TI**

Despacho Nº 541 /2022.

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando o teor dos autos, que tratam sobre a aquisição de Materiais de TI (fonte ATX, teclado, mouse, HD interno), referente ao processo nº 87155196/2021, com base no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, acato o Parecer nº 003/2022 CHEADV/ASSJURI, de 03 de janeiro de 2022 (fls. 34 a 37), **AUTORIZO** na forma da Lei a contratação para aquisição dos referidos produtos.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 26 dias do mês de maio de 2022.

**EDUARDO MERLIN**

Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

**Processo nº:** 42957/2021

**Órgão Interessado:** Secretaria Municipal de Mobilidade - SMM

**Assunto:** Licitação – Pregão Eletrônico nº 014/2022

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, constituído pelo Decreto Municipal nº 4203/2021, nos termos do art. 40 da Lei Complementar nº 335 de 01.01.2021, do Decreto nº 2.968/2008, da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, aplicada subsidiariamente, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2022, objeto do processo nº 42957/2021, destinado à “Aquisição de caminhões de sinalização, para atender a Secretaria Municipal de Mobilidade do Município de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos”, conforme Termo de Adjudicação e manifestação regimental do **Parecer Jurídico nº 0115/2022– CHEADV/ASSJURI:**

#### RESOLVE:

**HOMOLOGAR o procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 014/2022, nos seguintes termos:**

**MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E  
VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI  
CNPJ: 03.093.776/0007-87**

#### ITEM 01

UNID	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
UN	3	Aquisição de Conjunto composto de Veículo cabine Dupla para 07 (sete) pessoas, pneus 215/75R17,5, motor 4 cilindros à diesel, com potência mínima de 165cv,4 tempos, 16 válvulas, injeção eletrônica, direção hidráulica, freio a disco nas rodas dianteira e a tambor nas rodas traseira, com mecânica Operacional para	R\$ 790.000,00	R\$ 2.370.000,00



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

	<p>sinalização viária Horizontal para demarcação de faixas de trânsito, aplicação simultânea de tinta a frio e esfera de vidro, capaz de demarcar simultaneamente faixas contínuas e interrompidas do eixo ou do bordo, com distância entre eixos mínimo 4.300 mm, capacidade de carga de 6.500 kg a 7.000 Kg, Rodado duplo, preparado com redução própria para este fim, para atender a Secretaria Municipal de Mobilidade do município de Goiânia, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.</p> <p><b>MARCA: IVECO TECTOR 11.190 EQUIPADO COM DEMARCAÇÃO VIÁRIA</b></p>		
--	--	--	--

**VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 2.370.000,00**

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO ..... R\$ 2.370.000,00**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 27 dias do mês de maio de 2022.

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**  
**Comissão de Concurso Público**

**PUBLICAÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2020 - (Consolidado pelo Edital nº 001/2022), conforme previsto nos Anexos I – Cronogramas A, B, C, D e E, disponíveis no endereço eletrônico: [www.cs.ufg.br](http://www.cs.ufg.br) do Centro de Seleção da UFG.**

**ANEXO 1** – Publicação do Gabarito Final – cargos: ACE e ACS – Cronograma A

**ANEXO 2** – Publicação da relação final dos candidatos que solicitaram concorrer como PCD e/ou tempo adicional e/ou correção diferenciada da Prova de Redação – Cronograma D.

**GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA**  
Presidente da Comissão de Concurso Público





**Regulamenta o Concurso Público para provimento de  
vagas nos cargos do quadro de pessoal permanente da  
Prefeitura Municipal de Goiânia  
EDITAL Nº 001/2020**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**GABARITO FINAL  
NÍVEL MÉDIO**

**AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

01	02	03	04	05	06
<b>C</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>B</b>
07	08	09	10	11	12
<b>B</b>	<b>C</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>C</b>
13	14	15	16	17	18
<b>B</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>C</b>	<b>A</b>
19	20	21	22	23	24
<b>D</b>	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>D</b>	<b>B</b>
25	26	27	28	29	30
<b>C</b>	<b>A</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>A</b>
31	32	33	34	35	36
<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>C</b>	<b>B</b>	<b>D</b>
37	38	39	40		
<b>C</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>D</b>		

**Goiânia, 31 de maio de 2022.**



**Regulamenta o Concurso Público para provimento de  
vagas nos cargos do quadro de pessoal permanente da  
Prefeitura Municipal de Goiânia  
EDITAL Nº 001/2020**



**GABARITO FINAL  
NÍVEL MÉDIO**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

01	02	03	04	05	06
<b>C</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>B</b>
07	08	09	10	11	12
<b>B</b>	<b>C</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>C</b>
13	14	15	16	17	18
<b>B</b>	<b>D</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>C</b>	<b>A</b>
19	20	21	22	23	24
<b>D</b>	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>D</b>	<b>B</b>
25	26	27	28	29	30
<b>C</b>	<b>A</b>	<b>D</b>	<b>C</b>	<b>B</b>	<b>A</b>
31	32	33	34	35	36
<b>A</b>	<b>D</b>	<b>C</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>
37	38	39	40		
<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>B</b>		

**Goiânia, 31 de maio de 2022.**



**PREFEITURA DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL Nº 01/2020  
CRONOGRAMA - D**



**CANDIDATOS QUE OPTARAM EM CONCORRER COMO DEFICIENTES (VAGAS RESERVADAS) E/OU CANDIDATOS QUE SOLICITARAM TEMPO ADICIONAL**

**RESULTADO FINAL DA CONFERÊNCIA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA E/OU SOLICITARAM TEMPO ADICIONAL**

O Centro de Seleção da Universidade Federal de Goiás, torna público o resultado da entrega da documentação dos candidatos que apresentaram a documentação exigida para fins de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e/ou daqueles que terão direito ao tempo adicional.

Esclarece, ainda, que o candidato que optou por concorrer como deficiente e/ou solicitou tempo adicional e não enviou o Laudo Médico ou o apresentou em desacordo com os termos do Edital, passará a concorrer às vagas regulares e/ou não terá direito ao tempo adicional.

Goiânia, 31 de maio de 2022.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
CENTRO DE SELEÇÃO**



**CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - CRONOGRAMA D  
CANDIDATOS QUE OPTARAM EM CONCORRER COMO DEFICIENTES (VAGAS RESERVADAS) E/OU QUE SOLICITARAM TEMPO ADICIONAL**

Inscrição	Candidato(a)	Deficiência	Resposta PcD	Tempo Adicional
2221130822	ADAIR GONTIJO REZIO	VISUAL	PcD Deferido	-----
2221156134	ADRIANA DA SILVA OLIVIERA	VISUAL	PcD Deferido	-----
2221140792	ADRIANA DE LIMA LOPES	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221140697	ADRIANA DE SOCORRO PEREIRA DE SOUSA	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	-----
2221143491	ADRIANA LIMA DE OLIVEIRA	AUDITIVA	PcD Deferido	-----
2221134204	ALECSANDRO VALADARES	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221124010	ALESSANDRA ASSIS SILVA VIEIRA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221133096	ALESSANDRA GISELA PEREIRA AYRES	FISICA	PcD Deferido	-----
2221135039	ALESSANDRA PAES BORGES DE AMORIM	VISUAL	PcD Deferido	-----
2221142226	ALESSANDRA ROQUE DE OLIVEIRA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221111478	ALESSANDRO GOMES DE MELO	FISICA	PcD Deferido	-----
2221149594	ALEXANDRE JULIO DOS SANTOS BEZERRA	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221145663	ALEXSANDRO PEREIRA DA GAMA	FISICA	PcD Deferido	-----
2221101982	ALEX SOARES DE CARVALHO	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221149931	ALFREDO LOPES PINHEIRO DA SILVA	FISICA	PcD Deferido	-----
2221127103	ALICIANE PEREIRA DE SOUSA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221130052	ALINNE DO AMARAL XAVIER	AUDITIVA	PcD Deferido	-----
2221153617	ALLAN ROBINSON SOARES PEREIRA	FISICA	PcD Deferido	-----
2221137492	ALLINE SILVA CAETANO	VISUAL	PcD Deferido	Tempo Adicional Deferido
2221138276	ALTERCI SANTANA DE FONTES	AUDITIVA	PcD Deferido	-----
2221115337	ALUISIO STEPHANE PIMENTA	VISUAL	PcD Deferido	-----



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
CENTRO DE SELEÇÃO**



**CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - CRONOGRAMA D  
CANDIDATOS QUE OPTARAM EM CONCORRER COMO DEFICIENTES (VAGAS RESERVADAS) E/OU QUE SOLICITARAM TEMPO ADICIONAL**

	DOS SANTOS			
2221142929	ANA CAROLINE FREITAS	FISICA	PcD Indeferido - Laudo Médico (Anexo III) não atendeu ao Edital	-----
2221134883	ANA LIDIA LIMA SILVA	AUDITIVA	PcD Deferido	-----
2221154394	ANANIAS ALMEIDA DE OLIVEIRA	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221121251	ANA PAULA DANTAS SILVA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221134255	ANA PAULA DA SILVA	FISICA	PcD Deferido	-----
2221144201	ANA PAULA NASCIMENTO	FISICA	PcD Deferido	-----
2221143599	ANDERSON LOPES DE LIMA GREGORIO	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221157102	ANDRE FERNANDES NOLETO	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221109708	ANDREIA RODRIGUES SOUSA	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	-----
2221104483	ANDRESSA LORRANY DA SILVA PIRES	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221138876	ANNA KAREN SANTOS RABELO	FISICA	PcD Deferido	-----
2221130069	ANTONIL SOARES GERMANO	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221125501	ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO FERREIRA	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames
2221119412	APARECIDA DUTRA TEIXEIRA	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221146506	ARISTEIA CARDOSO LIMA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221115032	BERLÂNIA SANDRA GONÇALVES	AUDITIVA	PcD Deferido	Tempo Adicional Indeferido - não consta a justificativa médica no Laudo
2221128774	BETHÂNIA DA SILVA CARDOSO	INTELECTUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)
2221148600	BLENO BEZERRA SILVA	AUTISTA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)
2221136381	BRUNA MARIA COSTA ROEDEL	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou o	Tempo Adicional Indeferido - não



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
CENTRO DE SELEÇÃO**



**CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - CRONOGRAMA D  
CANDIDATOS QUE OPTARAM EM CONCORRER COMO DEFICIENTES (VAGAS RESERVADAS) E/OU QUE SOLICITARAM TEMPO ADICIONAL**

			Laudo Médico (Anexo III)	enviou o Laudo Médico (Anexo III)
2221102340	BRUNNO INÁCIO LIMA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221123137	BRUNO GABRIEL BRAGA DA SILVA	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	-----
2221131742	BRUNO SAMPAIO DE SOUZA PEREIRA	FISICA	PcD Deferido	-----
2221143511	BRUNO TORQUATO VASCONCELOS	FISICA	PcD Deferido	-----
2221117998	CAIO NATAN FERRAZ DE LIMA MOURA	AUTISTA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)
2221143467	CARINA ZAGUINI LEAL	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221141538	CARLOS ALVES DOS SANTOS MENDES	FISICA	PcD Deferido	Tempo Adicional Deferido
2221149835	CARMEM LUCIA NUNES DA SILVA	FISICA	PcD Deferido	-----
2221152877	CAROLINA ANDRADE DOS SANTOS	INTELECTUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames
2221142600	CAROLINA CELINO DA SILVA BORGES	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou exame de audiometria conforme Edital	Tempo Adicional Indeferido - não enviou Exame
2221101339	CAROLINA STACIARINI SILVA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221141958	CECILIA MARIA GOMES EMILIO	FISICA	PcD Deferido	-----
2221116183	CELIA MARIA HOLANDA GOMES	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221139614	CELSO MORAES DE SOUSA	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	-----
2221140292	CIDLEIDE ARAUJO DE OLIVEIRA	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)
2221125673	CINTHIA FRANCA MACEDO	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	-----
2221143344	CLAUDIA MIRIAN MACHADO	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou	-----



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
CENTRO DE SELEÇÃO**



**CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - CRONOGRAMA D**

**CANDIDATOS QUE OPTARAM EM CONCORRER COMO DEFICIENTES (VAGAS RESERVADAS) E/OU QUE SOLICITARAM TEMPO ADICIONAL**

	DOS SANTOS		exame de audiometria conforme Edital	
2221153180	CLAUDINEI SANTOS SILVA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221142911	CLAUDINEY ALVES DE OLIVEIRA	FISICA	PcD Deferido	-----
2221127875	CLEBIO BARBOSA DE SOUZA	FISICA	PcD Deferido	-----
2221147450	CLEIDE DIONISIO DA SILVA	FISICA	PcD Deferido	-----
2221114882	CLEIRE APARECIDA MACHADO DA SILVA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221108257	CLERISTON DE JESUS NERES REIS	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221102531	CLEZIA MOURA VIEIRA BRAZ	FISICA	PcD Deferido	-----
2221140147	CREUSA FERREIRA BARRETO	FISICA	PcD Deferido	-----
2221116001	CRISTIANO GONÇALVES DE JESUS PIRES	FISICA	PcD Deferido	-----
2221156796	CRISTINA CAETANO DOS SANTOS	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221111383	CRISTINA MARTINS DE CARVALHO	AUDITIVA	PcD Deferido	-----
2221154763	CYNTIA GOMES DE MORAES	VISUAL	PcD Deferido	-----
2221141257	DANIEL JUSTINO DA COSTA	FISICA	PcD Deferido	-----
2221112433	DANIEL MENDES DA SILVA	AUDITIVA	PcD Deferido	Tempo Adicional Deferido
2221133543	DANIEL SOARES DA SILVA	VISUAL	PcD Deferido	-----
2221121242	DANILO SANTOS DE SOUZA	FISICA	PcD Deferido	-----
2221156129	DAYANE SOUZA MACEDO	FISICA	PcD Deferido	-----
2221155747	DEL FABIO BECKMANN PEDROSO	FISICA	PcD Deferido	-----
2221120928	DENIS HENRIQUE DE ARAUJO	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221144645	DENIS LEANDRO DE GODOI	FISICA	PcD Deferido	-----
2221108759	DIEGO HENRIQUE ALVES DE LIMA	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221144891	DIONISIA GOMES DOS SANTOS	INTELECTUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	-----
2221110531	DOUGLAS OLIVEIRA NASCIMENTO	FISICA	PcD Deferido	-----



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
CENTRO DE SELEÇÃO**



**CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - CRONOGRAMA D  
CANDIDATOS QUE OPTARAM EM CONCORRER COMO DEFICIENTES (VAGAS RESERVADAS) E/OU QUE SOLICITARAM TEMPO ADICIONAL**

2221146092	DUAINEY JANAINA DE QUEIROZ	FISICA	PcD Deferido	-----
2221124698	DYGGIO FELIPE ANTONIO OLIVEIRA REIS	INTELECTUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames
2221140155	EDER COIMBRA DE SANTANA	VISUAL	PcD Deferido	Tempo Adicional Deferido
2221148745	EDHYSON JUNIO NASCIMENTO DA SILVA	VISUAL	PcD Deferido	-----
2221139243	EDLEIDE MARIA FERREIRA MORAES	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221130153	EDNAIR DE JESUS PEREIRA	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221100281	EDSON LEONARDO MONTEIRO	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	-----
2221156654	EDUARDO ALVES DA CRUZ	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	-----
2221148046	EDVANIO DE PADA PEREIRA	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221116085	ELAINE CALAZANS MOREIRA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221107269	ELAINE MARTINS DA SILVA	INTELECTUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames
2221156877	ELI ALVES RIOS AIRES	AUDITIVA	PcD Deferido	Tempo Adicional Deferido
2221149964	ELIANE DOS SANTOS	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)
2221121790	ELIENE GOMES ARAUJO DE LIMA	FISICA	PcD Deferido	-----
2221149205	ELISABETH ALVES ANDRADE SILVA	FISICA	PcD Deferido	-----
2221148916	ELISETH OLIVEIRA DE MOURA FERNANDES	VISUAL	PcD Deferido	-----
2221104686	ELISVANDO CAETANO DA CUNHA	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221127561	ELIZAME PEREIRA DA SILVA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)





**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
CENTRO DE SELEÇÃO**



**CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - CRONOGRAMA D  
CANDIDATOS QUE OPTARAM EM CONCORRER COMO DEFICIENTES (VAGAS RESERVADAS) E/OU QUE SOLICITARAM TEMPO ADICIONAL**

2221139862	ELIZANGELA FREITAS SOARES	FISICA	PcD Deferido	-----
2221105517	ELIZETH MATIAS SOARES	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221138786	ELLEN SANTOS RODRIGUES	AUDITIVA	PcD Deferido	-----
2221149025	ELMA MACHADO PARDINHO DA ROCHA	AUDITIVA	PcD Deferido	-----
2221140567	ENIMAR GOMES DE QUEIROZ	AUDITIVA	PcD Deferido	Tempo Adicional Deferido
2221146650	ENIO ROSA MARTINS	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	-----
2221150916	ÉRICA OLIVA BARBOSA	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	-----
2221156116	ERNESTO FARIA RODRIGUES	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221106975	ESTER DA SILVA	FISICA	PcD Deferido	-----
2221154640	EURILU CARLA DE FRETAS SILVA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221153837	EVELINE DOS SANTOS BORGES	VISUAL	PcD Deferido	-----
2221122538	EZEQUIAS GONÇALVES BRUNO	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	-----
2221144004	EZEQUIAS VIEIRA DE SOUZA	FISICA	PcD Deferido	-----
2221119674	FELIPE MAGALHÃES DA SILVA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221116187	FERNANDA MUNIZ DE SOUZA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221109080	FERNANDO HENRIQUE CUSTODIO PEREIRA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221142492	FILIPE MAGALHÃES DE LUCENA	FISICA	PcD Deferido	-----
2221156823	FLAVIA NUBIA MENDES RIBEIRO	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	-----
2221106983	FLAVIO MARCOS ASSUNÇÃO DE SOUZA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221106716	FRANCILENE GONÇALVES DE	VISUAL	PcD Deferido	-----

**CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - CRONOGRAMA D**  
**CANDIDATOS QUE OPTARAM EM CONCORRER COMO DEFICIENTES (VAGAS RESERVADAS) E/OU QUE SOLICITARAM TEMPO ADICIONAL**

	LIMA			
2221138731	FRANCISCA ALVES MACEDO	FISICA	PcD Deferido	-----
2221111943	FRANCISCO DE ASSIS CELESTINO DA COSTA JÚNIOR	FISICA	PcD Deferido	-----
2221153900	FREDERICO SILVA TELES	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221119771	GABRIELA FERNANDES GARRIDO GOMES	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221103344	GABRIEL ARAUJO MENDES	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221139129	GABRIEL LOPES SILVA	FISICA	PcD Deferido	Tempo Adicional Deferido
2221150264	GABRIEL MARCO DE OLIVEIRA	INTELLECTUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames
2221123120	GEANNA DE ALENCAR PARREIRA	AUDITIVA	PcD Deferido	-----
2221115879	GEFERSON OLIVEIRA DE ARAÚJO	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221141001	GEORGIA LIMA SILVA	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221150572	GEOVANNA TOMAZ ALCIDES CAVALHEIRO	FISICA,INTELLECTUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)
2221124434	GERALDO VELOSO BATISTA SOUZA	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221109468	GETULIO VIEIRA FRANCO NETO	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221123485	GILCELLI CARVALHO CASTRO ROCHA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221144591	GIOVANNI JOSE BERTOLLI VENANCIO DE SOUZA	FISICA	PcD Deferido	-----
2221126649	GLEICE CRISTINA DA SILVA	FISICA	PcD Deferido	-----
2221137169	GRAZIELLE MAGNO ROCHA	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221104616	GREYCE DE SOUZA MARTINS DA SILVA	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221134963	GUSTAVO ALVES FERNANDES	FISICA	PcD Deferido	-----
2221157140	GUSTAVO GURGEL DO AMARAL	FISICA	PcD Indeferido - Laudo Médico (Anexo III) não atendeu ao Edital	-----



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
CENTRO DE SELEÇÃO**



**CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - CRONOGRAMA D  
CANDIDATOS QUE OPTARAM EM CONCORRER COMO DEFICIENTES (VAGAS RESERVADAS) E/OU QUE SOLICITARAM TEMPO ADICIONAL**

2221140572	HALL WILLIAN MACHADO	FISICA	PcD Deferido	-----
2221148989	HELIANI GOMES FELICIANO	FISICA	PcD Deferido	-----
2221130974	HELLEN DOS PASSOS SOUZA	INTELECTUAL	PcD Indeferido - não enviou teste de avaliação cognitiva (intelectual) conforme Edital	Tempo Adicional Indeferido - não enviou Exame
2221141466	HILDOMANY DE OLIVEIRA SERRA	VISUAL	PcD Deferido	Tempo Adicional Indeferido - não consta a justificativa médica no Laudo
2221101575	IAGO ÉCIO DE ANDRADE	VISUAL	PcD Deferido	Tempo Adicional Deferido
2221122293	INALDO SOUSA DOS SANTOS	INTELECTUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames
2221112424	IONALDO DE SOUZA NEVES	FISICA	PcD Deferido	-----
2221101440	IRON PEREIRA SOARES	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221152602	ISABELLA CRISTINA COELHO DO NASCIMENTO	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames
2221132105	ISABELLA MAIA MELGAÇO	INTELECTUAL	PcD Deferido	Tempo Adicional Deferido
2221144028	IVA MARIA RODRIGUES ADORNO TORQUATO	AUDITIVA	PcD Deferido	-----
2221155821	IVÂNIA MARIA MEDEIROS DOS SANTOS CARDOSO	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)
2221125949	IVANILDE ROCHA DE SOUSA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221117357	IVONEIDE DE SOUSA PINHO	VISUAL	PcD Deferido	Tempo Adicional Indeferido - não consta a justificativa médica no Laudo
2221138955	IVO PIRES RIBEIRO	FISICA	PcD Deferido	-----
2221121918	JACQUELINE NAZILE DUAILIBE BARROS BATISTA	FISICA	PcD Deferido	-----
2221104738	JAIRO KIBERNETES DO NASCIMENTO NEVES	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221116994	JAMILI SOCORRO DIAS DA SILVA	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	-----
2221116832	JANAINA APARECIDA DE ANDRADE SANTOS	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
CENTRO DE SELEÇÃO**



**CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - CRONOGRAMA D  
CANDIDATOS QUE OPTARAM EM CONCORRER COMO DEFICIENTES (VAGAS RESERVADAS) E/OU QUE SOLICITARAM TEMPO ADICIONAL**

2221140080	JANAINA DA SILVA RODRIGUES	AUDITIVA	PcD Deferido	Tempo Adicional Indeferido - não consta a justificativa médica no Laudo
2221155952	JANAÍNA DAS NEVES BARROS	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221155185	JANIANA FERREIRA DE MELO	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	-----
2221152458	JEAN WENER LOPES DOS SANTOS	AUDITIVA	PcD Deferido	-----
2221148762	JEHMITHON MARTINS DE SOUZA SILVA	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221104529	JEILSON MOTA DE PAULA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221131287	JEIZIELY CRISTINA DA SILVA COSTA	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221121085	JENNIFFER ALMEIDA GOIS OLIVEIRA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)
2221121722	JESSICA SILVEIRA DA SILVA	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221126766	JESSIKA GUIMARAES	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221157130	JESSIKA SANTANA CHAVES	VISUAL	PcD Deferido	-----
2221145386	JESUITA FERREIRA DE SOUZA	FISICA	PcD Deferido	-----
2221104883	JOANA DARC CAMARGO DA SILVA SOUZA	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221155236	JOAO PAULO DE ALMEIDA SILVA	AUTISTA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames
2221116777	JOAQUIM WALKIRIO CAMPOS LUSTOSA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221107782	JOHNATAN ANTONIO DE ANDRADE	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou exame de audiometria conforme Edital	-----
2221142676	JOHNATHAN FIGUEIRA CAMPOS	AUDITIVA	PcD Deferido	-----
2221133449	JONATHAN PARENTE AGUIAR DA SILVA	AUTISTA	PcD Deferido	-----



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
CENTRO DE SELEÇÃO**



**CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - CRONOGRAMA D**

**CANDIDATOS QUE OPTARAM EM CONCORRER COMO DEFICIENTES (VAGAS RESERVADAS) E/OU QUE SOLICITARAM TEMPO ADICIONAL**

2221153976	JONATHAS SILVA DREGER	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221144773	JOSAFÁ FERNANDES	FISICA	PcD Deferido	-----
2221150978	JOSÉ BORGES	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221145259	JOSE MARIA DO NASCIMENTO SILVA	INTELECTUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	-----
2221156851	JOSE MESSIAS DA SILVA	FISICA	PcD Deferido	-----
2221132459	JOSIANE CRISTINA LIMA CAVALCANTE	VISUAL	PcD Deferido	Tempo Adicional Deferido
2221156902	JOSIANE HERNANDES SILVEIRA	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou exame de audiometria conforme Edital	Tempo Adicional Indeferido - não enviou Exame
2221152292	JOSIENE TEIXEIRA DE SOUZA	FISICA	PcD Deferido	-----
2221153274	JOVENITA SILVA DOS SANTOS	FISICA	PcD Deferido	-----
2221120458	JOYCE ALVES ROCHA	FISICA	PcD Deferido	-----
2221122026	JOYCE RIBEIRO E SILVA	AUTISTA	PcD Deferido	Tempo Adicional Deferido
2221116892	JUCILEA MURTA BRAGA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221155891	JULIANA PEREIRA DA SILVA	VISUAL	PcD Deferido	-----
2221151143	JÚLIO CÉSAR CHAVES DE SOUZA	FISICA	PcD Deferido	Tempo Adicional Deferido
2221141261	JULYANNE GRAZIELLE ROCHA LIMA	AUDITIVA	PcD Deferido	Tempo Adicional Deferido
2221124190	JUSCILEA PEREIRA FEITOSA DE SOUZA	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	-----
2221144419	JUVENIL ANTONIO MOREIRA NETO	VISUAL	PcD Deferido	Tempo Adicional Deferido
2221143449	KAMILA MAIA NAZARIO	INTELECTUAL	PcD Deferido	Tempo Adicional Deferido
2221118539	KAREN CRISTINA DA SILVA VIEIRA	FISICA	PcD Deferido	-----
2221137876	KARINA GUIMARÃES AZEVEDO	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221125671	KAROLLYNY SOUSA BARRETO	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	-----



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
CENTRO DE SELEÇÃO**



**CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - CRONOGRAMA D  
CANDIDATOS QUE OPTARAM EM CONCORRER COMO DEFICIENTES (VAGAS RESERVADAS) E/OU QUE SOLICITARAM TEMPO ADICIONAL**

2221139655	KÁTIA SILVIA GARCIA GONÇALVES	AUDITIVA	PcD Deferido	Tempo Adicional Deferido
2221139597	KATYA MAIA MACEDO	VISUAL	PcD Deferido	-----
2221146294	KAYO ROSALINO RIBEIRO	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou exame de acuidade visual conforme Edital	-----
2221105598	KEVEN MARINHO SILVA	AUTISTA	PcD Deferido	Tempo Adicional Deferido
2221123457	KEVIN DOS SANTOS CAMPOS	AUTISTA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221116996	KEZIA CARLOS DE OLIVEIRA	AUDITIVA	PcD Deferido	-----
2221117306	KIRYANN CHRISTYNE ALVES ARAÚJO	FISICA	PcD Deferido	-----
2221120280	LAIS DE CASTRO LOIOLA	VISUAL	PcD Deferido	-----
2221139574	LAIS PATRICIA MACHADO	FISICA,INTELECTUAL,VISUAL	PcD Deferido	Tempo Adicional Deferido
2221147487	LARISSA MACHADO VALE	VISUAL	PcD Deferido	-----
2221139956	LAURA DE PINA FERREIRA BRITO	AUDITIVA	PcD Deferido	Tempo Adicional Deferido
2221108811	LEANDRO SILVA PIRES	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	-----
2221146697	LEIDIANE MARIA DA COSTA LAZARO	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221129131	LETICIA BATISTA LOURENÇO	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221150245	LETICIA CAVALCANTE SILVA DE ABREU	AUDITIVA	PcD Deferido	-----
2221117369	LETICIA DIAS DA COSTA SILVA	FISICA	PcD Deferido	-----
2221122532	LIDYALINNE NUNES DE ARAUJO	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221146292	LINDOMAR ANTONIO BARRETO	FISICA	PcD Deferido	-----
2221146321	LORRANE CRISTINA SILVA E SOUZA	FISICA	PcD Deferido	-----
2221125259	LUANA BEZERRA SILVA	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)
2221107974	LUANA CARLA BATISTA	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	-----





**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
CENTRO DE SELEÇÃO**



**CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - CRONOGRAMA D  
CANDIDATOS QUE OPTARAM EM CONCORRER COMO DEFICIENTES (VAGAS RESERVADAS) E/OU QUE SOLICITARAM TEMPO ADICIONAL**

2221146411	LUANA MESSIAS TEIXEIRA BONIFÁCIO	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221118883	LUCAS HENRIQUE DA SILVA CASTRO	AUDITIVA	PcD Deferido	-----
2221143464	LUCAS JOSÉ DA SILVA CARRASCO	FISICA,INTELECTUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames
2221132992	LUCAS LOPES DA SILVA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221138567	LUCAS PEREIRA DA SILVA	FISICA	PcD Deferido	-----
2221143816	LUCAS PETTINE DO VALE	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221149800	LUCAS RODRIGUES DA SILVA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221123296	LUCIAN DIONE OLIVEIRA BESERRA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221142038	LUCIANO SOARES DOS REIS SILVA JUNIOR	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221127471	LUCIA ROCHA COSTA	FISICA	PcD Deferido	-----
2221134707	LUCINEIA SIQUEIRA DE MELO	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221147676	LUCIO CANDIDO JUNIOR	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221124468	LUDMILA CARDOSO MARQUES BERNARDES	FISICA	PcD Deferido	-----
2221118632	LUIANY GONÇALVES CARVALHO	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)
2221156378	LUIGI LIMA CRUZ	FISICA	PcD Deferido	-----
2221102951	LUIZ CARLOS TATIBANA	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221106700	LUSA TEREZA DE MORAIS FERREIRA	FISICA	PcD Deferido	-----
2221126819	MARCELO RODRIGUES MARTINS	INTELECTUAL	-----	Tempo Adicional Indeferido - não enviou Exame
2221104490	MARCIA ANDREIA DE SOUSA GONÇALVES	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221147502	MARCIA HELENA DE OLIVEIRA BARREIROS	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----

**CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - CRONOGRAMA D**  
**CANDIDATOS QUE OPTARAM EM CONCORRER COMO DEFICIENTES (VAGAS RESERVADAS) E/OU QUE SOLICITARAM TEMPO ADICIONAL**

2221115753	MÁRCIA REGIS DA SILVA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221134372	MARCILEI RAFAEL ROSA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221142578	MARCOS ALEALEXANDRE MOURA COSTA	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	-----
2221140041	MARCO AURELIO DOS SANTOS	FISICA	PcD Deferido	-----
2221119186	MARCO AURÉLIO RODRIGUES MOREIRA	AUTISTA	PcD Deferido	-----
2221108960	MARCOS ANDRÉ DE ANDRADE SOARES	FISICA	PcD Deferido	-----
2221128205	MARCOS FERREIRA BARBOSA	FISICA	PcD Deferido	-----
2221142318	MARCOS PAULO DE SOUZA CAMPOS	FISICA	PcD Deferido	-----
2221131108	MARCOS VINICIUS MOREIRA DOS SANTOS	INTELECTUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames
2221151223	MARCUS VINICIUS NASCIMENTO SILVA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221104333	MARIA ALVES DE SOUZA FILHA	FISICA	PcD Deferido	-----
2221148717	MARIA CRISTIANE ARAUJO DA SILVA	VISUAL	PcD Deferido	-----
2221126676	MARIA CRISTINA GOMES	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221131541	MARIA DAS DORES FERRAZ DE LIMA	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	-----
2221108205	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221142794	MARIA DIVINA BARBOSA	FISICA	PcD Deferido	-----
2221143023	MARIA DO CARMO DA SILVA BARBARE FERNANDES	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	-----
2221153090	MARIA DOS REIS SANTOS OLIVEIRA	AUDITIVA	PcD Deferido	-----





**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
CENTRO DE SELEÇÃO**



**CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - CRONOGRAMA D  
CANDIDATOS QUE OPTARAM EM CONCORRER COMO DEFICIENTES (VAGAS RESERVADAS) E/OU QUE SOLICITARAM TEMPO ADICIONAL**

2221128657	MARIA ELSILENE RAMALHO DO NASCIMENTO	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221150542	MARIA EUZEBIA DE LIMA RODRIGUES	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221142768	MARIA JOSE DE SOUSA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221112849	MARIA LEUZA SOARES DA SILVA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221113631	MARIA LUCILENE DE SANTANA	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221108921	MARIA MARTA DA SILVA MACEDO	VISUAL	PcD Deferido	Tempo Adicional Deferido
2221140954	MARIANA NASCIMENTO COSTA	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221108989	MÁRIO AUGUSTO RODRIGUES MOREIRA	AUTISTA	PcD Deferido	Tempo Adicional Deferido
2221127627	MARYANE CRISTINA SANTOS PEREIRA	INTELECTUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221136099	MATHEUS DE SOUZA RIBEIRO	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221110214	MATHEUS SANTOS RODRIGUES	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)
2221123361	MATHEUS VIANA DA SILVA SOUZA	FISICA	PcD Deferido	-----
2221138127	MAURICIO DE FREITAS SANTOS	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221147791	MAURO LUIZ DE BRITO	FISICA	PcD Deferido	-----
2221128974	MEG SOUSA CASTILHO	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221102660	MHURIELLY ASSIS ALMEIDA	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)
2221118410	MICHELL SOUZA	VISUAL	PcD Deferido	-----
2221110402	MIGUEL XAVIER DE BRITO	AUTISTA	PcD Deferido	Tempo Adicional Deferido
2221115978	MILENA FIDELIS BORGES	VISUAL	PcD Deferido	Tempo Adicional Deferido
2221151003	MILLENA FRANÇA DOS SANTOS	FISICA	PcD Deferido	-----
2221147264	MISAEEL FRNACICO DA SILVA JUNIOR	FISICA	PcD Deferido	-----



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
CENTRO DE SELEÇÃO**



**CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - CRONOGRAMA D  
CANDIDATOS QUE OPTARAM EM CONCORRER COMO DEFICIENTES (VAGAS RESERVADAS) E/OU QUE SOLICITARAM TEMPO ADICIONAL**

2221132691	MISLENE CRISTINE DE QUEIROZ	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)
2221142369	MÔNICA DOS REIS OLIVEIRA	FISICA	PcD Deferido	-----
2221134747	NADIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	INTELLECTUAL	PcD Indeferido - não enviou teste de avaliação cognitiva (intelectual) conforme Edital	Tempo Adicional Indeferido - não enviou Exame
2221138528	NATAL DE ALMEIDA LIMA	FISICA	PcD Deferido	-----
2221101856	NAYARA LANY RODRIGUES DE ALMEIDA	AUDITIVA	PcD Deferido	Tempo Adicional Deferido
2221108613	NELIA VICENTINI VASCONCELOS BRAGA	VISUAL	PcD Deferido	-----
2221113645	NELSON DE PAULA SOUZA JUNIOR	FISICA	PcD Deferido	-----
2221117602	NICOLLY RABELO DALESSI	INTELLECTUAL	-----	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames
2221109094	NILSON ALVES DA SILVA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221147883	NORTON BRASILEIRO MOURA VIEIRA	FISICA	PcD Deferido	-----
2221117205	ONETE FERNANDES MONTEIRO RODRIGUES	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	-----
2221148932	OSCAR JUNIOR SOARES DA SILVA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221153561	PATRICIA DE OLIVEIRA ROSA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221141917	PATRICIA ROSA CAMILO	INTELLECTUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	-----
2221155323	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA SILVA	AUTISTA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)
2221139978	PLACIDO GUIMARÃES	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221156634	QUINZZUCA FERREIRA DE CARVALHO	AUDITIVA	PcD Deferido	Tempo Adicional Deferido
2221145063	RAFAEL BARBOSA DE OLIVEIRA NETO	AUDITIVA	PcD Deferido	-----



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
CENTRO DE SELEÇÃO**



**CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - CRONOGRAMA D  
CANDIDATOS QUE OPTARAM EM CONCORRER COMO DEFICIENTES (VAGAS RESERVADAS) E/OU QUE SOLICITARAM TEMPO ADICIONAL**

2221103858	RAFAEL GONCALVES SAETTA	FISICA	PcD Deferido	-----
2221133734	RAFAELLA BARROS DE SOUSA	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	-----
2221101405	RAFAEL VITOR COUTO DO AMARAL	AUTISTA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221130273	RAIMUNDO NONATO ALVES RODRIGUIS	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221150615	RAIQA SANTOS DE SOUZA	FISICA	PcD Deferido	Tempo Adicional Deferido
2221142262	RAPHAELA ANDRADE DE JESUS	INTELECTUAL	PcD Deferido	Tempo Adicional Deferido
2221149199	RAYNER MAC	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221107038	RICARDO CEZAR RAMALHO	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou exame de audiometria conforme Edital	-----
2221111334	ROGERIO BISPO DE SENE	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221115872	ROMOLLO HENRIQUE DIAS DAMASCENA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)
2221135585	ROSANE CORREIA SALES COUTINHO	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221100550	ROSIANE FRANCISCO BRITO	AUDITIVA	PcD Deferido	-----
2221149659	ROSILDA JOSEFA DE JESUS SOUSA	VISUAL	PcD Deferido	-----
2221133943	ROSILMA SILVA DE SANTANA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221120131	ROSINTE RODRIGUES SERRÃO	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	-----
2221141561	RUI DE OLIVEIRA COELHO	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221115413	SALVADOR SOARES DA ROCHA	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221132854	SALVENÍ DO NASCIMENTO ARAUJO	VISUAL	PcD Deferido	-----
2221147509	SAMIA ARAUJO LACERDA	VISUAL	PcD Deferido	-----
2221124327	SAMIRA KAROLAYNE OLIVEIRA	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o	Tempo Adicional Indeferido - não


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
CENTRO DE SELEÇÃO**

**CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - CRONOGRAMA D**
**CANDIDATOS QUE OPTARAM EM CONCORRER COMO DEFICIENTES (VAGAS RESERVADAS) E/OU QUE SOLICITARAM TEMPO ADICIONAL**

	SABINO		Laudo Médico (Anexo III)	enviou o Laudo Médico (Anexo III)
2221147855	SAMUEL GAMA BANDEIRA	FISICA	PcD Deferido	-----
2221120903	SANDRA MARIA DE ARAÚJO	FISICA	PcD Deferido	-----
2221145692	SARAH MOREIRA DE MOURA	INTELLECTUAL	PcD Indeferido - não enviou teste de avaliação cognitiva (intelectual) conforme Edital	Tempo Adicional Indeferido - não enviou Exame
2221141846	SARA VICTORIA DOS SANTOS	FISICA	PcD Deferido	-----
2221115395	SHEYLA CHARLA GOMES LOPES	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)
2221148425	SHIRLEY GOMES MARTINS	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)
2221127161	SHIRLEY GOULART DA SILVEIRA OLIVEIRA	FISICA	PcD Deferido	-----
2221155539	SILVIA ERICA SANTOS DA SILVA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221109277	SILVIO GONÇALO DA SILVA	VISUAL	PcD Deferido	-----
2221143461	SIMONE FARIA ROSA	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221145022	SIMONE PERES MESQUITA	FISICA	PcD Deferido	-----
2221115846	SIRLEY NASCIMENTO DA SILVA	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221116079	STEFANNY SOARES DOS SANTOS	INTELLECTUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221154311	SUELY APARECIDA DE SOUZA	AUDITIVA	PcD Deferido	Tempo Adicional Indeferido - não consta a justificativa médica no Laudo
2221112020	TAISA BRANDAO DOS SANTOS	FISICA	PcD Deferido	-----
2221127782	TAISA DE OLIVEIRA ITACARAMBI	INTELLECTUAL	PcD Deferido	Tempo Adicional Deferido
2221154589	TAIS RESENDE LACERDA	FISICA	PcD Deferido	-----
2221109170	TATIANA PEREIRA DE MORAIS	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221133030	THÁIS DO SOCORRO CAVALCANTE MARIANO	INTELLECTUAL,VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames
2221126133	THALLES HONOSTÓRIO GUIMARÃES	FISICA	PcD Deferido	-----
2221140470	THAYS KRISTINA DE ALMEIDA	FISICA	PcD Deferido	-----



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
CENTRO DE SELEÇÃO**



**CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - CRONOGRAMA D  
CANDIDATOS QUE OPTARAM EM CONCORRER COMO DEFICIENTES (VAGAS RESERVADAS) E/OU QUE SOLICITARAM TEMPO ADICIONAL**

	KRAUSE			
2221150212	THIAGO BATISTA RODRIGUES DE OLIVEIRA	INTELLECTUAL	PcD Deferido	Tempo Adicional Deferido
2221126468	THIAGO PAIM OLIVEIRA DOS SANTOS	INTELLECTUAL,AUTISTA	PcD Indeferido - não enviou teste de avaliação cognitiva (intelectual) conforme Edital	Tempo Adicional Indeferido - não enviou Exame
2221156638	THIAGO RAMOS MARTINS	FISICA	PcD Deferido	-----
2221108974	THIAGO SANTOS DE OLIVEIRA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221108149	TIBÉRIO CÉSAR DE SOUSA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)
2221125554	VALDIANA GUIMARAES LIMA	FISICA	-----	-----
2221142574	VALDILENE DE JESUS ALITOLIP	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221146850	VERÔNICA MAGALHÃES	AUDITIVA	PcD Deferido	Tempo Adicional Deferido
2221151474	VICTOR CALISTO DOS SANTOS	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221139888	VINICIUS BRENO DE OLIVEIRA	FISICA	PcD Deferido	Tempo Adicional Deferido
2221149269	VIRGIMAR DE OLIVEIRA FRANÇA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221135495	VITORIA FERNANDES DE PAIVA	VISUAL	PcD Deferido	-----
2221101020	WALTHIER APARECIDO DE DEUS	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221107870	WELLINGTON GONTIJO RIOS	VISUAL	PcD Deferido	-----
2221131546	WESLEY VIEIRA DOS SANTOS	VISUAL	PcD Deferido	-----
2221153832	WICTHOR RODRIGUES ROCHA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221144883	WILLIAM ALVES DE SOUZA	VISUAL	PcD Deferido	-----
2221148508	WILLIAM MACHADO DE OLIVEIRA	VISUAL	PcD Deferido	-----
2221156141	WILMS GOMES DA SILVA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2221127100	WYCTTOR GOMES RODRIGUES UCHOA	FISICA	-----	-----
2221112749	YASMIN LIMA SANTANA	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)
2221110209	ZANDERLAN CÉSAR DA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o	-----



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
CENTRO DE SELEÇÃO



CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - CRONOGRAMA D  
CANDIDATOS QUE OPTARAM EM CONCORRER COMO DEFICIENTES (VAGAS RESERVADAS) E/OU QUE SOLICITARAM TEMPO ADICIONAL

FONSECA	Laudo Médico (Anexo III)
---------	--------------------------



**Prefeitura de Goiânia**  
Controladoria Geral do Município  
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 145, 31 DE MAIO DE 2022

*Prorrogação de Prazo para conclusão do processo.*

**O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992, combinado com o Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021, e considerando a Portaria CGM nº. 002, de 22 de janeiro de 2021;

**Considerando** ainda o Memorando nº. 018/2022, emitido pela Comissão Especial de Processo Administrativo e Disciplinar – 02 da Corregedoria-Geral do Município, a qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar que se encontram tramitando junto a Comissão, em razão do prazo legal que deve ser observado, bem como da necessidade de maiores apurações no processo administrativo a que se refere;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR** o prazo da Portaria – CGM nº 083/2022, do **Processo Administrativo Disciplinar nº 8.335.024-5/2020**, por mais 60 (sessenta) dias, conforme disposto no artigo nº 172 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, a partir de **31/05/2022**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, com efeitos retroativos a 31/05/2022.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 31 dias do mês de maio do ano de 2022.

**Gustavo Alves Cruvinel**  
Controlador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente de Controle Interno**, em 31/05/2022, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Cruvinel, Controlador Geral do Município**, em 01/06/2022, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0022451** e o código CRC **DE87058E**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Controladoria Geral do Município  
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 146, 31 DE MAIO DE 2022

*Designa Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar  
- CPPAD*

**O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 8, inciso XIII, do Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021;

**Considerando** a autuação do processo nº 8.670.000-0/2021, em atenção aos Vistos em Inspeção SIND nº 019/2021, emitido pela Corregedoria-Geral do Município no processo nº 7.885.048-5/2019;

**Considerando** o Decreto nº 1209, de 09 de fevereiro de 2021, alterado pelo Decreto nº 3655, de 21 de janeiro de 2021, e Decreto nº. 3502, de 06 de julho de 2021, que designa servidores para exercerem as funções de membros das Comissões Permanentes de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar;

**Considerando** o Despacho nº 204/2022 emitido pela Corregedoria-Geral do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Designar** a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos e constam do **Processo Administrativo Disciplinar nº 8.670.000-0/2021** bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º –** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Dímpina Leda Azevedo Barros Rocha :	Mat. 589365-01	Presidente
Danielle Ribeiro Aires Lacerda :	Mat. 1030930-01	Vogal
Antônio Bastos de Almeida :	Mat. 6289-01	Secretário

**Art. 3º –** A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar nº. 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

**Art. 4º –** A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

**Art. 5º –** O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

**Art. 6º –** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.



Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 31 dias do mês de maio de 2022.

**Gustavo Cruvinel**  
Controlador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros**,  
**Assistente de Controle Interno**, em 31/05/2022, às 11:42, conforme art. 1º,  
III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Cruvinel**,  
**Controlador Geral do Município**, em 01/06/2022, às 10:51, conforme art. 1º,  
III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0022457** e  
o código CRC **BF86230**.

---

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.7.000000365-9

SEI Nº 0022457v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Controladoria Geral do Município  
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 147, 31 DE MAIO DE 2022

*Recondução da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar 02*

**O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021, e considerando a Portaria-CGM nº. 002, de 27 de janeiro de 2021;

**Considerando** que o processo disciplinar será conduzido por comissão, permanente ou **especial**, designados pela autoridade competente, conforme art. 169 da Lei Complementar nº 011/1992;

**Considerando** o Memorando nº 20/2022, emitido pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – 02 da Corregedoria-Geral do Município;

**Considerando** a finalização do prazo da Portaria – CGM nº 084/2022, do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 8.148.733-2/20** para apurar irregularidades descritas nos Processos Administrativos Disciplinares acima citados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Reconduzir** a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar 02 – CESPAD 02, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de Janeiro de 2021, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de que trata o **Processo Administrativo Disciplinar n.º 8.148.733-2/2019**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º -** A Comissão, em conformidade com a Portaria – CGM nº 002, de 27 de janeiro de 2021, será composta pelos seguintes membros:

Maylla Ferreira da Silva Vieira : Mat. 1312057-01 Presidente

Tatiane Barros Trindade : Mat. 1313959-01 Vogal

Adriana Maria da Silva : Mat. 1311859-01 Secretária

**Art. 3º -** A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar nº 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

**Art. 4º -** A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

**Art. 5º -** O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

**Art. 6º -** Os trabalhos iniciados já realizados pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar-02 serão recepcionados para a conclusão da apuração.

**Art. 7º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 31 dias do mês de maio do ano de 2022.

**Gustavo Alves Cruvinel**  
Controlador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente de Controle Interno**, em 01/06/2022, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Cruvinel, Controlador Geral do Município**, em 01/06/2022, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0022807** e o código CRC **66E3AA3E**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.7.000000335-7

SEI Nº 0022807v1

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Infraestrutura UrbanaGabinete da SEINFRA  
Secretaria Geral

PROCESSO: 9.088.851-0 DE 17/05/2022

NOME: SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA URBANA

ASSUNTO: REQUERIMENTO

**DESPACHO Nº 1103/2022**

**Autorizo** a contratação direta das empresas W74 Peças de Reposição, CNPJ nº 17.497.764/0001-37, FF Rosa Cimav Torneadora, CNPJ nº 14.420.513/0001-66 e Líder Balanças, CNPJ nº 46.686.119-0001-60, para o fornecimento de peças, instalação, manutenção e calibração das células de carga 120 ton, analógica e placa JAD e componentes da balança, Marca e Modulo SATURNO-SPR 140, mediante a aplicação do critério de **dispensa de licitação**, conforme o Memorando nº 047/2022 da Diretoria de Produção Industrial (fl. 004), Despacho nº 151/2022 da Gerência de Compras e Apoio Administrativo (fl. 035) e Parecer nº 150/2022 da Advocacia Setorial (fls. 038 a 040), todos desta Secretaria nos termos do disposto no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com base no pequeno valor.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA**, aos 30 dias do mês de maio de 2022.

**Engº Everton Schmalz**

Secretário

SEINFRA

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

R.M

**Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**

Rua 21 nº 410 Vila Santa Helena – Goiânia – GO CEP 74.555-330

Fone: 62 3524.8300 - e-mail: seinfra.secger@gmail.com

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Gabinete da SEINFRA

Secretaria Geral

PROCESSO: 8.990.858-2 DE 10/02/2022

NOME: UNIDADE DE COORDENAÇÃO – UCPCG-BRT/NS

ASSUNTO: REQUERIMENTO

**DESPACHO Nº 1105/2022**

**Autorizo** a contratação direta da empresa **QUINTAL** Projetos e Obras EIRELI, CNPJ: 42.765.429/0001-10, cujo objeto visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia que objetifica elaborar a revisão dos projetos complementares das estações de embarque e desembarque, memorial descritivo e atualização da planilha orçamentária, visando a abertura de processo licitatório, referente a Implantação das Obras do Trecho I do Corretor Goiás BRT Goiânia, no que se referente ao Subtrecho do Terminal Cruzeiro ao Terminal Isidória, mediante a aplicação do critério de **dispensa de licitação**, conforme Despacho nº 043/2022 da Unidade de Coordenação BRT/NS (fls. 033 e 034), Despacho nº 090/2022 da Gerência de Compras e Apoio Administrativo (fl. 080) e Parecer nº 065/2022 da Advocacia Setorial, (fls. 082 a 084) todas desta Secretaria, nos termos do disposto no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, observando-se para tanto as formalidades essenciais.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA**, aos 31 dias do mês de maio de 2022.

**Engº Everton Schmaltz**

Secretário

SEINFRA

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

R.M

**Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**

Rua 21 nº 410 Vila Santa Helena – Goiânia – GO CEP 74.555-330

Fone: 62 3524.8300 - e-mail: [seinfra.secger@gmail.com](mailto:seinfra.secger@gmail.com)

Prefeitura de Goiânia/ Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2022**

- 1. CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA, e o CONSÓRCIO MINAS PROJETOS, constituído pelas empresas, OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA –ME e VIAVOZ EIRELI – EPP.
- 2. FUNDAMENTO:** Decorre do constante no processo nº 90582062, decorrente de licitação na modalidade de REGISTRO DE PREÇOS – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021, DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA - CISPAR - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021.
- 3. OBJETO:** Trata da contratação de empresa especializada na elaboração de projetos de arquitetura e de engenharia relativamente a: topografia, geotecnia, infraestrutura, edificações, orçamentos (precificações), ensaios, gerenciamento e fiscalização de obras públicas na cidade de Goiânia-GO.
- 4. DO VALOR:** R\$ 18.023.870,55 (dezoito milhões, vinte e três mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos).
- 5. DO PRAZO:** Será sua vigência de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contada em dias corridos a partir da publicação do extrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.
- 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
  - 5.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 2022.5701.04.122.0028.2451.33903900, fonte 100.
- 6. LOCAL E DATA** - Goiânia, 30 de maio de 2022.

**Engº EVERTON SERGIO SCHMALTZ**

Secretário – SEINFRA



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

## **EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2022**

- 1. CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA, e a empresa QUINTAL PROJETOS E OBRAS EIRELI.
- 2. FUNDAMENTO:** Decorre do constante no Processo nº 89908582/2022, mediante as seguintes Cláusulas e condições da contratação direta por Dispensa de Licitação.
- 3. OBJETO:** O presente Contrato visa a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia que objetiva elaborar a revisão dos projetos complementares das estações de embarque e desembarque, memorial descritivo e atualização da planilha orçamentária, visando a abertura de processo licitatório, referente à Implantação das Obras do Trecho I do Corredor Goiás BRT Goiânia, referente ao Subtrecho do Terminal Cruzeiro ao Terminal Isidória, conforme estabelecido no Termo de Referência.
- 4. DO VALOR:** R\$ 87.000.00 (oitenta e sete mil reais).
- 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
  - 5.1.** A referida despesa decorre da Dotação Orçamentária nº 2022.5701.26.453.0137.1493.44905100, fonte 100.
- 6. VIGÊNCIA:** O presente contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
- 7. LOCAL E DATA** - Goiânia, 31 de maio de 2022.

**Engº EVERTON SERGIO SCHMALTZ**  
Secretário – SEINFRA

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa****Extrato  
Aditivo 2 Ctjr 04/20**

**Contratantes:** Município de Goiânia, GO, com a interveniência da **Sedec**, e a **Sra. Maria Mont Serrat Ribeiro Prudente**, brasileira, advogada, CPF 166.611.251-87, representada pela empresa **MBI Serviços Imobiliários**, Cnpj nº 25.402.261/0001-69

**Local e Data:** Goiânia, em 27 de abril de 2022.

**Cláusula Primeira: Fundamento:** Comunicação Interna da Chefia do Gabinete do Secretário nº 006/2022, Ofício Gab. Nº 363/2022, Despacho nº 051/2022 – DIRADM, Cláusula Quarta, Cláusula Quinta e Cláusula Sexta do Ctjr 04/20, Artigo 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, **Processo BEE 23278 e processo físico nº 90641727.**

**Cláusula Primeira: Prazo de Vigência**

**1.1** – Prorroga-se por mais 12 (doze) meses o contrato, a partir de 27 de abril de 2022, podendo ser aditivado conforme Cláusula Quarta, itens 4.1 e 4.2, do Ctjr 04/20, PROCESSO BEE 23278, processo físico nº 90641727.

**Cláusula Terceira – Reajuste**

**2.1** O valor contratado sofrerá reajuste no valor do aluguel, mediante a aplicação do IGPM acumulado, pertinente a 14,77%, perfazendo o montante mensal de R\$ 6.886,22 (seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos), perfazendo o valor global de R\$ 82.634,64 (oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

**2.2** A título de IPTU, a SEDEC arcará com o pagamento de 11 parcelas no ano de 2022, no valor de 648,24 (seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos) mensais, perfazendo o valor total de R\$ 7.130,64 (sete mil, cento e trinta reais e sessenta e quatro centavos).

**2.3** A título de prêmio de seguro contra fogo, a SEDEC arcará com o pagamento anual no valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

**Cláusula terceira – Dotação Orçamentária**

**3.1** - A despesa relativa ao período de 27/04/22 a 27/04/23, é no total de R\$ 91.165,28 (noventa e um mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Dotação Orçamentária nº 20223701041220028245133903900100501.





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa**

### **Cláusula Quarta – Apreciação da CGM e Cadasatro no TCM**

**4.1** O presente Instrumento será objeto de apreciação pela Controladoria Geral do Município e cadastrado no site do Tribunal de Contas dos Município do Estado de Goiás – TCM/GO, em até 3 (três) dias úteis a contgar da publicação oficial.

### **Cláusula Quinta – Ratificação**

**5.1** Permanecem válidas e inalteradas todaws as Cláusulas do Contrato Primitivo e Aditivo não conflitantes com este instrumento.

**Local e Data:** Goiânia, em 27 de abril de 2022.

**MICHEL AFIF MAGUL**  
**Secretário da SEDEC**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****PORTARIA SME Nº 141, DE 20 DE MAIO DE 2022.**

Retifica a Portaria nº 075-SME, de 8 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.758, de 14 de março de 2022, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conforme o Decreto nº 2072, de 25 de março de 2021, e com fulcro no art. 8º, do Anexo I, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 64, da Lei nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e

Considerando que foi exarada a Portaria nº 075-SME, de 8 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.758, de 8 de março de 2022, designando servidores para compor a Comissão de Chamada Pública nº 001/2022 para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar;

Considerando a necessidade de substituição da servidora Milena Catenassi Santos Nóbrega, Matrícula nº 186643-2, na Comissão de Chamada Pública nº 001/2022, visto que, a mesma foi exonerada do cargo em comissão de Gerente de Compras, Contratos e Convênios, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Chamada Pública nº 001/2022, substituindo a servidora Milena Catenassi Santos Nóbrega, Matrícula nº 186643-2, pela servidora Ilara Pereira, Matrícula nº 1114794, Gerente de Compras, Contratos e Convênios.

Art. 2º Ratificam-se os demais termos da Portaria nº 075-SME, de 8 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.758, de 08 de março de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo-se em seus efeitos aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**PORTARIA SME Nº 146, DE 25 DE MAIO DE 2022.**

Designa servidor ao qual será atribuída a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conforme o Decreto nº 2072, de 25 de março de 2021, e com fulcro no art. 8º, do Anexo I, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 64, da Lei nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e

Considerando o disposto no art. 30, da Lei complementar nº 091, de 20 de junho de 2000, alterado pela Lei Complementar nº 253, de 11 de novembro de 2013;

Considerando os termos do Memorando nº 0232/2022, da Diretoria de Gestão de Pessoas – DIRGES, resolve:

Art. 1º Conceder a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas ao Profissional da Educação II (PE-II) relacionado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Que a referida gratificação, assim como seus efeitos, serão concedidos conforme o anexo supramencionado.

Art. 3º Determinar que seja encaminhada cópia desta para a Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Folha de Pagamento, para ciência e demais providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

## ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 146-SME, DE 25 DE MAIO DE 2022

NOME	MATRÍCULA	PROVIDÊNCIAS	A PARTIR DE	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
MARCO ANDRE FRANCO DE ARAUJO	1118471-1	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 60 HORAS-AULA	09/05/2022	EM TI SANTA MARTA	GERÊNCIA DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

PORTARIA SME Nº 147, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Designa servidores aos quais será atribuída a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conforme o Decreto nº 2072, de 25 de março de 2021, e com fulcro no art. 8º do Anexo I, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 64, da Lei nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e

Considerando o disposto no art. 30, da Lei complementar nº 091, de 20 de junho de 2000, alterado pela Lei Complementar nº 253, de 11 de novembro de 2013;

Considerando os termos do Memorando nº 0230/2022, da Diretoria de Gestão de Pessoas – DIRGES, resolve:

Art. 1º Conceder a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas aos Profissionais da Educação II (PE-II) relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Que a referida gratificação, assim como seus efeitos, serão concedidos conforme o anexo supramencionado.

Art. 3º Determinar que seja encaminhada cópia desta para a Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Folha de Pagamento, para ciência e demais providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 147-SME, DE 25 DE MAIO DE 2022

NOME	MATRÍCULA	PROVIDÊNCIAS	A PARTIR DE	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
GILSON FREITAS FERREIRA	1100793-1	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 60 HORAS-AULA	29/03/2022	EM TI PROFESSORA SILENE	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL
KELLY CRISTINA DE SÃO JOSÉ E ALMEIDA	876631-1	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 60 HORAS-AULA	29/03/2022	CMEI DEMES JUNIO	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL
LUCIENE SILVA DE SOUZA	1339680-1	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 60 HORAS-AULA	30/03/2022	CMEI JARDIM EUROPA II	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL
MARCOS PAULO GOMES DE ARAÚJO	879916-1	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 60 HORAS-AULA	28/03/2022	EM PROFESSORA ANNA MARIA MELIN	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

PORTARIA SME Nº 148, DE 25 DE MAIO DE 2022

Retira a concessão de Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas do servidor previsto neste ato e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 7º, incisos I e III do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 64, incisos I e III, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e

Considerando o disposto no art. 30, da Lei complementar nº 091, de 20 de junho de 2000, alterado pela Lei Complementar nº 253, de 11 de novembro de 2013 e sua regulamentação pelo Decreto nº 1.600, de 01 de setembro de 2020;

Considerando os termos do Memorando nº 0244/2022 da Diretoria de Gestão de Pessoas – DIRGES, referente a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializada, resolve:

Art. 1º Retirar a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas, do servidor José Firmino de Oliveira Neto, conforme Anexo Único desta Portaria;

Art. 2º Determinar que seja encaminhada cópia desta Portaria para a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Diretoria de Folha de Pagamento, para ciência e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

ANEXO ÚNICO  
PORTARIA SME Nº 148, DE 25 DE MAIO DE 2022

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE	PROVIDÊNCIAS	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
JOSÉ FIRMINO DE OLIVEIRA NETO	1341421-01	29/04/2022	RETIRAR GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO O EDUCACIONAL	PEDIDO DE EXONERAÇÃO

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação





Processo nº 88938682/2021 e Outros

Interessado(a): Adriana Pereira Teixeira e Outros

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 11.696/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Adriana Pereira Teixeira	88938682/2021	Extrato de Contrato
Maria Francisca Amaral	88941845/2021	Extrato de Contrato
Wanessa Martins dos Santos	88932773/2021	Extrato de Contrato
Katianne Alves Ferreira da Silva	88933095/2021	Extrato de Contrato
Solange do Nascimento Rodrigues Guilhermino	88942434/2021	Extrato de Contrato
Nara Cristina Ferreira da Silva	88940547/2021	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 29 dias do mês de outubro de 2021.

**Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº: 90450212/2022

Interessado(a): Renato da Silva Gomes Eireli

Assunto: Dispensa

**DESPACHO Nº 3123/2022-SME**

Conforme Despacho nº 551/2022, da Chefia da Advocacia Setorial desta Secretaria, às fls. 48-49, e, ainda, nos termos do Decreto nº 10.922/2021, que dispõe sobre a atualização dos valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - de Licitações e Contratos Administrativos,

Art. 75 É dispensável a licitação:

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras;

RESOLVO autorizar a contratação da empresa Renato da Silva Gomes Eireli, para prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e preditivas, no valor de R\$ 52.293,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e três reais), para atender às demandas da frota de micro-ônibus Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 2 dias do mês de maio de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 89762421/2022 e Outros

Interessado(a): Selma Nogueira da Silva e Outros

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 3201/2022-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
SELMA NOGUEIRA DA SILVA	89762421/2022	Extrato de Contrato
MARIA DIVINA DA SILVA	89771307/2022	Extrato de Contrato
MARIA CARNEIRO DE ARRUDA	89758858/2022	Extrato de Contrato
LEDA DE FATIMA DA SILVA QUEIROZ	89638682/2022	Extrato de Contrato
MARGARETH DE OLIVEIRA ROCHA	89664136/2022	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 89384443/2021

Interessado(a): Obras Soc. da Irrad. Espir. Cristã/Escola Esp Tenda

Assunto: Acordo de Cooperação

**DESPACHO Nº 4046/2022-SME**

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 157/2022/CHEADV, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 137-143, resolvo ratificar a Justificativa nº 123/2021, à fl. 113-113v, e AUTORIZAR a celebração do Acordo de Cooperação nº 025/2022, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SME, e as Obras Sociais da Irradiação Espírita Cristã, que visa ao funcionamento da Escola Espírita Tenda do Caminho.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 12 dias do mês de maio de 2022.

**Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação

www.goiania-go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101818**

**DATA: 29/10/2021.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101818** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2021 a 28/10/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADRIANA PEREIRA TEIXEIRA**, CPF n. **031.260.061-59**.

**PROCESSO n. 88938682.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101839**

**DATA: 29/10/2021.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101839** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2021 a 28/10/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NARA CRISTINA FERREIRA DA SILVA**, CPF n. **478.596.601-72**.

**PROCESSO n. 88940547.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101847**

**DATA: 29/10/2021.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101847** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2021 a 28/10/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA FRANCISCA AMARAL**, CPF n. **100.023.276-00**.

**PROCESSO n. 88941845.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101894**

**DATA: 29/10/2021.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101894** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2021 a 28/10/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SOLANGE DO NASCIMENTO RODRIGUES GUILHERMINO**, CPF n. **877.120.671-04.**

**PROCESSO n. 88942434.**





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202102124**

**DATA: 29/10/2021.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102124** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2021 a 28/10/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KATIANNE ALVES FERREIRA DA SILVA**, CPF n. **923.223.951-53**.

**PROCESSO n. 88933095.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202102125**

**DATA: 29/10/2021.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102125** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2021 a 28/10/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **WANESSA MARTINS DOS SANTOS**, CPF n. **947.095.131-04**.

**PROCESSO n. 88932773.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201714**

**DATA: 25/02/2022.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201714** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25/02/2022 a 24/02/2023.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SELMA NOGUEIRA DA SILVA**, CPF n. **294.948.691-68**.

**PROCESSO n. 89762421.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201715**

**DATA: 25/02/2022.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201715** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25/02/2022 a 24/02/2023.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DIVINA DA SILVA**, CPF n. **990.087.421-87**.

**PROCESSO n. 89771307.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201716**

DATA: **25/02/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201716** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/02/2022** a **24/02/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA CARNEIRO DE ARRUDA**, CPF n. **646.295.031-53**.

PROCESSO n. **89758858**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201718**

**DATA: 25/02/2022.**

**OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202201718 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25/02/2022 a 24/02/2023.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARGARETH DE OLIVEIRA ROCHA, CPF n. 336.095.781-49.**

**PROCESSO n. 89664136.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201724**

**DATA: 25/02/2022.**

**OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202201724 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25/02/2022 a 24/02/2023.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e LEDA DE FATIMA DA SILVA QUEIROZ, CPF n. 486.709.601-68.**

**PROCESSO n. 89638682.**



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 5, 31 DE MAIO DE 2022

***Designa Gestor e Fiscal da Despesa, decorrente do Processo nº. 90727184/2022, os servidores que se especificam.***

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

**Considerando** o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

**Considerando** a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

**Considerando** o Processo nº 90727184/2022, cujo objeto é a aquisição de insumos para bombas de infusão contínua de insulina, para utilização dos pacientes insulino-dependentes através do sistema de infusão contínua de insulina - SICI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como **Gestor do Processo nº. 90727184/2022**, o servidor **Saulo Fernandes de Barros, matrícula 970352-01, CPF 01402359144**, Diretor de Atenção Secundária, Urgência e emergência da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Para fiscalizar a execução do referido processo, na condição de **Fiscal**, a servidora **DAYANA PEREIRA FARIA, matrícula nº 1146823-01, CPF nº 015.829.301-04**, ocupante do cargo: Gerente de Atenção Secundária da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante designado (a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, dentre elas, verificar previamente a*



necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Goiânia, 31 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso, Secretário Municipal de Saúde**, em 01/06/2022, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0022683** e o código CRC **F4C8606F**.

---

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.29.000001371-2

SEI Nº 0022683v1

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 86378531  
Requerente : Superintendência de Adm. e Gestão de Pessoas  
Assunto : Requerimento  
Protocolo : 2022/00000/ 019773

**Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO**

**DESPACHO Nº 1323/2022/GS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e **A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 – PESSOA FÍSICA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela Portaria nº 010 de 21 de janeiro de 2021, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, **RESOLVE**, tornar público a relação de profissionais médicos habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
01	ESTER ERCILIA BORGES	701.006.521-74	MÉDICO GENERALISTA 20 HORAS
02	UILKA DANIELLA BRAGA CORREA DO PRADO	562.840.203-68	MÉDICO GENERALISTA 20 HORAS
03	LEIA CARLA JORGE MARQUES	845.044.391-15	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 40 HORAS

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de maio de 2022.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Saúde

Processo : **90465155**  
Assunto : **CONTRATOS DE SERVIÇOS**  
Nome : **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
Protocolo : **2022/00000/ 019901**

**DESPACHO Nº 1338/2022/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Declara dispensável a Licitação para realização da presente contratação de empresa especializada para a elaboração de estudo dos custos atuais das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 75, inc. II da Lei Federal n.º 14.133/21 e Decreto n.º 10.922/21 e suas posteriores alterações, contratando diretamente com a empresa **KAIROS CARE SERVIÇOS E GESTÃO EM SAÚDE LTDA (CNPJ n.º 20.433.152/0001-95)**, no valor total de R\$ 48.980,00 (quarenta e oito mil e novecentos e oitenta reais), conforme consta do presente procedimento administrativo.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos 16 dias do mês de maio de 2022.

**Durval Ferreira Fonseca Pedroso**  
Secretário Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 88322053  
 Requerente : SUGRAS  
 Assunto : Edital de Chamamento Público  
 Protocolo : 2022/00000/ 019944

**Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO**

**DESPACHO Nº 1342/2022/GS. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e **A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – PESSOA FÍSICA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela Portaria nº 665, de 20 de dezembro de 2021, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, **RESOLVE**, tornar público a relação de profissionais médicos habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
1	MARCO TULIO JOSE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	037.154.941-82	MÉDICO GENERALISTA
2	ANA BEATRIZ ELIAS FERNANDES CORREIA	054.390.691-43	MÉDICO GENERALISTA
3	RENATO NISHIGAKI SERICAKU	963.682.251-49	MÉDICO GENERALISTA
4	RONALDO HENRIQUE CARDOSO CARNEIRO	051.516.985-40	MÉDICO GENERALISTA
5	RONALDO HENRIQUE CARDOSO CARNEIRO	051.516.985-40	MÉDICO GENERALISTA
6	ROGERIO FRAGA TROIAN	952.900.361-72	MÉDICO GENERALISTA
7	ROGERIO FRAGA TROIAN	952.900.361-72	MÉDICO GENERALISTA
8	CARINE DE FREITAS RODRIGUES JACARANDÁ	640.177.452-53	MÉDICO GENERALISTA
9	APARICIO DE PADUA CARNEIRO NETO	340.834.801-49	MÉDICO GENERALISTA
10	NEIDE HONORATA ALENCAR ALARCAO	147.864.001-49	MÉDICO GENERALISTA
11	ANA CAROLINA SILVERIO DE MORAIS REIS	038.397.941-29	MÉDICO GENERALISTA

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

12	RODRIGO AMORIM IVO DE ASSIS	700.220.341-02	MÉDICO GENERALISTA
13	RODRIGO AMORIM IVO DE ASSIS	700.220.341-02	MÉDICO GENERALISTA
14	WILLIAM SOUZA REZENDE RIOS	704.369.621-60	MÉDICO GENERALISTA
15	TIAGO SANTANA	001.369.831-11	MÉDICO GENERALISTA
16	VINICIUS OLIVEIRA GLERIA	035.673.501-02	MÉDICO GENERALISTA
17	GABRIEL ANTONELLI	041.123.391-27	MÉDICO GENERALISTA
18	PABLO BUENO DA ROCHA	002.289.881-60	MÉDICO GENERALISTA
19	PABLO BUENO DA ROCHA	002.289.881-60	MÉDICO GENERALISTA

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, aos  
31 dias do mês de maio de 2022.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso  
**Secretário Municipal de Saúde**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde  
Comissão de Credenciamento**

# ANEXO I

## RELAÇÃO DOS PROPONENTES POR ORDEM CRONOLÓGICA DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS DE CREDENCIAMENTO, NO PERÍODO DE 11/05/2022 A 27/05/2022, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022, DA SMS

A Comissão de Credenciamento no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Portaria nº 010/2021, torna público a relação dos proponentes por ordem cronológica do protocolo das Propostas de Credenciamento no período de **11/05/2022 a 27/05/2022**, referente ao Edital de Chamamento Público n.º 001/2022, da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, publicado na Edição n.º 7727, de 26 de janeiro de 2022, do Diário Oficial do Município de Goiânia.

<b>MÉDICO GENERALISTA – PERÍODO DE 11/05/2022 A 27/05/2022</b>				
<b>N</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>PROPONENTE/SOLICITANTE</b>	<b>ABERTURA (DATA/HORÁRIO)</b>	<b>PROFISSÃO</b>
255	732950	JERÔNIMO FERREIRA NAVES NETO	11/05/2022 15:09:02	MÉDICO GENERALISTA
256	733116	GABRIEL ANTONELLI	11/05/2022 16:44:44	MÉDICO GENERALISTA
257	733129	MARCO TULIO JOSE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	11/05/2022 16:51:30	MÉDICO GENERALISTA
258	733199	ANA BEATRIZ ELIAS FERNANDES CORREIA	11/05/2022 18:46:12	MÉDICO GENERALISTA
259	733219	RENATO NISHIGAKI SERICAKU	11/05/2022 19:32:05	MÉDICO GENERALISTA
260	733252	RONALDO HENRIQUE CARDOSO CARNEIRO	11/05/2022 21:32:14	MÉDICO GENERALISTA
261	733261	RONALDO HENRIQUE CARDOSO CARNEIRO	11/05/2022 22:18:26	MÉDICO GENERALISTA
262	733602	YANKA PEREIRA ROCHA	12/05/2022 10:38:34	MÉDICO GENERALISTA
263	733903	ROGERIO FRAGA TROIAN	12/05/2022 14:11:59	MÉDICO GENERALISTA
264	734002	ROGERIO FRAGA TROIAN	12/05/2022 15:04:56	MÉDICO GENERALISTA
265	735357	CARINE DE FREITAS RODRIGUES JACARANDÁ	13/05/2022 21:03:06	MÉDICO GENERALISTA
266	735360	JACKELINE PEREIRA DA SILVA	13/05/2022 21:19:27	MÉDICO GENERALISTA
267	735365	JACKELINE PEREIRA DA SILVA	13/05/2022 21:44:05	MÉDICO GENERALISTA
268	737246	THAMYRIS SILVA MONTEIRO DE PAIVA	17/05/2022 12:56:27	MÉDICO GENERALISTA



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde  
Comissão de Credenciamento**

269	737338	APARICIO DE PADUA CARNEIRO NETO	17/05/2022 14:23:47	MÉDICO GENERALISTA
270	737991	NEIDE HONORATA ALENCAR ALARCAO	18/05/2022 10:36:49	MÉDICO GENERALISTA
271	738121	ANA CAROLINA SILVERIO DE MORAIS REIS	18/05/2022 12:00:28	MÉDICO GENERALISTA
272	738366	CARLA CRISTINA FERREIRA COSTA	18/05/2022 15:28:26	MÉDICO GENERALISTA
273	738540	ANNA CLARA MACHADO GOMES	18/05/2022 17:30:47	MÉDICO GENERALISTA
274	738626	RAQUEL JUNQUEIRA CARDOSO ANTUNES BUENO	18/05/2022 21:23:09	MÉDICO GENERALISTA
275	738633	RODRIGO AMORIM IVO DE ASSIS	18/05/2022 21:42:18	MÉDICO GENERALISTA
276	738640	RODRIGO AMORIM IVO DE ASSIS	18/05/2022 22:05:07	MÉDICO GENERALISTA
277	738662	WILLIAM SOUZA REZENDE RIOS	19/05/2022 05:40:25	MÉDICO GENERALISTA
278	738722	TIAGO SANTANA	19/05/2022 08:48:01	MÉDICO GENERALISTA
279	739041	MATEUS PAULUS RIBEIRO DE MORAES MACIEL	19/05/2022 13:29:05	MÉDICO GENERALISTA
280	739414	FELIPE MENDES FARIA	19/05/2022 19:20:00	MÉDICO GENERALISTA
281	740029	FLÁVIO DA CUNHA MEDEIROS	20/05/2022 14:38:36	MÉDICO GENERALISTA
282	740306	PEDRO HENRIQUE DE ABREU SOUZA ZANINE	20/05/2022 19:37:31	MÉDICO GENERALISTA
283	740310	LILIANE SILVA ANJOS	20/05/2022 21:13:25	MÉDICO GENERALISTA
284	740517	ALDER MIKAEL SILVA	21/05/2022 22:52:28	MÉDICO GENERALISTA
285	740573	KEVYN WILLIAN LUZ SILVA	22/05/2022 18:34:47	MÉDICO GENERALISTA
286	741696	VINICIUS OLIVEIRA GLERIA	25/05/2022 13:06:58	MÉDICO GENERALISTA
287	741878	PAULO VINICIUS SILVA SANTOS	25/05/2022 15:35:01	MÉDICO GENERALISTA
288	742762	GABRIEL ANTONELLI	26/05/2022 14:17:57	MÉDICO GENERALISTA
289	743160	JACKELINE PEREIRA DA SILVA	26/05/2022 23:31:25	MÉDICO GENERALISTA
290	743166	JACKELINE PEREIRA DA SILVA	26/05/2022 23:53:14	MÉDICO GENERALISTA
291	743726	GABRIEL ANTONELLI	27/05/2022 13:36:02	MÉDICO GENERALISTA
292	743793	PABLO BUENO DA ROCHA	27/05/2022 14:26:02	MÉDICO GENERALISTA
293	743798	GUSTAVO FARIA LIMA	27/05/2022 14:28:26	MÉDICO GENERALISTA
294	743827	PABLO BUENO DA ROCHA	27/05/2022 14:42:29	MÉDICO GENERALISTA
295	744074	WANESSA GUIMARAES DE OLIVEIRA	27/05/2022 18:04:17	MÉDICO GENERALISTA
296	744102	SUZANA FERREIRA DA ANUNCIACAO	27/05/2022 19:49:21	MÉDICO GENERALISTA

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde  
Comissão de Credenciamento**

<b>MÉDICO ORTOPEDISTA – PERÍODO DE 11/05/2022 A 31/05/2022</b>				
<b>N</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>PROPONENTE/SOLICITANTE</b>	<b>ABERTURA (DATA/HORÁRIO)</b>	<b>PROFISSÃO</b>
42	737650	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GUILARDUCCI	17/05/2022 21:44:31	MÉDICO GENERALISTA
43	739345	RENAN CORREIA ARCANJO	19/05/2022 17:08:51	MÉDICO GENERALISTA

**COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**, aos 31 dias do mês de maio de 2022.

**Lourival Martins de Lima**  
Presidente  
Portaria n.º 665/2021

**Nádia Raquel Alves Campos**  
Membro  
Portaria n.º 049/2022

**Eliel Amorim da Silva**  
Membro  
Portaria n.º 435/2021

**Acácia Cristina M. de Almeida Spirandelli**  
Membro  
Portaria n.º 435/2021

**Saulo Fernandes de Barros**  
Membro  
Portaria n.º 435/2021

**Bruno Costa**  
Membro  
Portaria n.º 65/2022





## ANEXO II

### 8º RESULTADO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022, DA SMS

A Comissão de Credenciamento, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Portaria nº 010/2021, torna público o 8º Resultado Parcial do Credenciamento referente ao Edital de Chamamento Público n.º 001/2022, após análise das documentações referentes às condições de habilitação e inabilitação dos seguintes **profissionais**:

MÉDICO GENERALISTA – PERÍODO DE 11/05/2022 A 27/05/2022					
N	PROCESSO	PROPONENTE/SOLICITANTE	ABERTURA (DATA/HORÁRIO)	PROFISSÃO	CONDIÇÃO
255	732950	JERÔNIMO FERREIRA NAVES NETO	11/05/2022 15:09:02	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
256	733116	GABRIEL ANTONELLI	11/05/2022 16:44:44	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
257	733129	MARCO TULIO JOSE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	11/05/2022 16:51:30	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
258	733199	ANA BEATRIZ ELIAS FERNANDES CORREIA	11/05/2022 18:46:12	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
259	733219	RENATO NISHIGAKI SERICAKU	11/05/2022 19:32:05	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
260	733252	RONALDO HENRIQUE CARDOSO CARNEIRO	11/05/2022 21:32:14	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
261	733261	RONALDO HENRIQUE CARDOSO CARNEIRO	11/05/2022 22:18:26	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
262	733602	YANKA PEREIRA ROCHA	12/05/2022 10:38:34	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
263	733903	ROGERIO FRAGA TROIAN	12/05/2022 14:11:59	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
264	734002	ROGERIO FRAGA TROIAN	12/05/2022 15:04:56	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
265	735357	CARINE DE FREITAS RODRIGUES JACARANDÁ	13/05/2022 21:03:06	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
266	735360	JACKELINE PEREIRA DA SILVA	13/05/2022 21:19:27	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
267	735365	JACKELINE PEREIRA DA SILVA	13/05/2022 21:44:05	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
268	737246	THAMYRIS SILVA MONTEIRO DE PAIVA	17/05/2022 12:56:27	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
269	737338	APARICIO DE PADUA CARNEIRO NETO	17/05/2022 14:23:47	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
270	737991	NEIDE HONORATA ALENCAR ALARCAO	18/05/2022 10:36:49	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde  
Comissão de Credenciamento**

271	738121	ANA CAROLINA SILVERIO DE MORAIS REIS	18/05/2022 12:00:28	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
272	738366	CARLA CRISTINA FERREIRA COSTA	18/05/2022 15:28:26	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
273	738540	ANNA CLARA MACHADO GOMES	18/05/2022 17:30:47	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
274	738626	RAQUEL JUNQUEIRA CARDOSO ANTUNES BUENO	18/05/2022 21:23:09	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
275	738633	RODRIGO AMORIM IVO DE ASSIS	18/05/2022 21:42:18	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
276	738640	RODRIGO AMORIM IVO DE ASSIS	18/05/2022 22:05:07	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
277	738662	WILLIAM SOUZA REZENDE RIOS	19/05/2022 05:40:25	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
278	738722	TIAGO SANTANA	19/05/2022 08:48:01	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
279	739041	MATEUS PAULUS RIBEIRO DE MORAES MACIEL	19/05/2022 13:29:05	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
280	739414	FELIPE MENDES FARIA	19/05/2022 19:20:00	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
281	740029	FLÁVIO DA CUNHA MEDEIROS	20/05/2022 14:38:36	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
282	740306	PEDRO HENRIQUE DE ABREU SOUZA ZANINE	20/05/2022 19:37:31	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
283	740310	LILIANE SILVA ANJOS	20/05/2022 21:13:25	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
284	740517	ALDER MIKAEL SILVA	21/05/2022 22:52:28	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
285	740573	KEVYN WILLIAN LUZ SILVA	22/05/2022 18:34:47	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
286	741696	VINICIUS OLIVEIRA GLERIA	25/05/2022 13:06:58	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
287	741878	PAULO VINICIUS SILVA SANTOS	25/05/2022 15:35:01	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
288	742762	GABRIEL ANTONELLI	26/05/2022 14:17:57	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
289	743160	JACKELINE PEREIRA DA SILVA	26/05/2022 23:31:25	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
290	743166	JACKELINE PEREIRA DA SILVA	26/05/2022 23:53:14	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
291	743726	GABRIEL ANTONELLI	27/05/2022 13:36:02	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
292	743793	PABLO BUENO DA ROCHA	27/05/2022 14:26:02	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
293	743798	GUSTAVO FARIA LIMA	27/05/2022 14:28:26	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
294	743827	PABLO BUENO DA ROCHA	27/05/2022 14:42:29	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
295	744074	WANESSA GUIMARAES DE OLIVEIRA	27/05/2022 18:04:17	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
296	744102	SUZANA FERREIRA DA ANUNCIACAO	27/05/2022 19:49:21	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde  
Comissão de Credenciamento**

<b>MÉDICO ORTOPEDISTA – PERÍODO DE 11/05/2022 A 27/05/2022</b>					
<b>N</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>PROPONENTE/SOLICITANTE</b>	<b>ABERTURA (DATA/HORÁRIO)</b>	<b>PROFISSÃO</b>	<b>CONDIÇÃO</b>
42	737650	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GUILARDUCCI	17/05/2022 21:44:31	MÉDICO ORTOPEDISTA	HABILITADO
43	739345	RENAN CORREIA ARCANJO	19/05/2022 17:08:51	MÉDICO ORTOPEDISTA	HABILITADO

O prazo para apresentação de Recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, com apresentação das razões, devidamente fundamentadas, digitada em 02 (duas) vias, devendo ser apresentadas no Protocolo da Saúde no Bloco D, no térreo, no Paço Municipal, com sede na Avenida do Cerrado, n.º 999, Park Lozandes, Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges, endereçado ao presidente da Comissão de Credenciamento, nos termos da cláusula 8.1 do Edital de Chamamento Público n.º 001/2022.

**COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**, aos 31 dias do mês de maio de 2022.

**Lourival Martins de Lima**  
Presidente  
Portaria n.º 665/2021

**Nádia Raquel Alves Campos**  
Membro  
Portaria n.º 049/2022

**Eliel Amorim da Silva**  
Membro  
Portaria n.º 435/2021

**Acácia Cristina M. de Almeida Spirandelli**  
Membro  
Portaria n.º 435/2021

**Saulo Fernandes de Barros**  
Membro  
Portaria n.º 435/2021

**Bruno Costa**  
Membro  
Portaria n.º 65/2022

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO CONTRATO Nº 401/2022****PROCESSO: 89357004****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**CONTRATADA:** Leonardo Rocha Miranda

**FUNDAMENTO DO CONTRATO:** Este contrato decorre do Processo nº 89357004, sendo autorizado pelo Despacho nº 780/2022, bem como Parecer nº 864/2022 da Advocacia Setorial, fundamentado em dispensa de licitação na forma do disposto no Artigo 24, X, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a locação dos imóveis localizados na Rua 101, nº 289, Qd. F-17, Lt.29, Setor Sul, nesta Capital, destinado ao funcionamento do **Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Vida**.

**VIGÊNCIA:** O prazo do presente Contrato será de 12 (doze) meses, nos termos do art. 3º da Lei n. 8.245/91 a contar da data de sua assinatura. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, por consenso entre as partes e mediante **Termo Aditivo**.

**VALOR:** O **MUNICÍPIO** pagará aos **LOCADORES** o aluguel mensal no valor de **R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais) ficando R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais) para cada locador**, perfazendo o valor global de **R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), ficando R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para cada locador**.

**DOTAÇÃO:** A presente despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária nº 2022.2150.10.302.0094.2782.33903900.107, Nota de Empenho nº 0176 00, de 22/03/2022, e empenhos posteriores.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de maio de 2022.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso  
**Secretário Municipal de Saúde**

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 703/2016****PROCESSO:** 58405965**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**CONTRATADA:** CEDOG – Centro de Densitometria Óssea e Osteoporose de Goiás Ltda

**OBJETO:** É objeto do presente Termo Aditivo a inclusão dos itens 2.2 e 2.3 na Cláusula Segunda do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 703/2016, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **CEDOG – CENTRO DE DENSITOMETRIA ÓSSEA E OSTEOPOROSE DE GOIÁS LTDA**.

**DA RETIFICAÇÃO:** Pelo presente instrumento de aditamento ficam incluídos os itens 2.2 e 2.3 na Cláusula Segunda do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 703/2016, para constar como correto o seguinte:

**Onde se lê:****2. CLÁUSULA SEGUNDA — DO ADITAMENTO**

**2.1 PRORROGAÇÃO:** Pelo presente instrumento de aditamento fica o Contrato de nº 703/2016, prorrogado excepcionalmente por mais 12 (doze) meses, **a partir de 21 de outubro de 2021**.

**Leia-se:****2. CLÁUSULA SEGUNDA — DO ADITAMENTO**

**2.1 PRORROGAÇÃO:** Pelo presente instrumento de aditamento fica o Contrato de nº 703/2016, prorrogado excepcionalmente por mais 12 (doze) meses, **a partir de 21 de outubro de 2021**.

**2.2 DO VALOR DO ADITIVO:** A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelo período de 12 (doze) meses, o valor de **R\$ 211.584,00 (duzentos e onze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)**, conforme quadro abaixo:

**2.3 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa advinda deste Termo Aditivo correrá à conta da Dotação Orçamentária nº. **2022.2150.10.302.0094.2782.33903900.107**.

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 703/2016 e seus respectivos aditivos.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de maio de 2022.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso  
**Secretário Municipal de Saúde**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO 9º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 270/2020**

**PROCESSO BEE:** 20971

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** Geo Engenharia Ltda

**OBJETO:** É objeto do presente Termo Aditivo a retificação da redação do item 2.1 da Cláusula Segunda do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 270/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **GEO ENGENHARIA LTDA**.

**DA RETIFICAÇÃO:** Pelo presente instrumento de aditamento, fica a redação do item 2.1 da Cláusula Segunda do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 270/2020, retificada para constar como correto o seguinte:

**Onde se lê:**

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO**

**2.1 DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente instrumento de aditamento, fica a vigência e a execução do Contrato nº 270/2020 prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de **31 de março de 2021**.

**Leia-se:**

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO**

**2.1 DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente instrumento de aditamento, fica a **vigência do** Contrato nº 270/2020 prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de **31 de março de 2021**.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1** Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 270/2020 e seus respectivos Termos Aditivos.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de maio de 2022.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso  
**Secretário Municipal de Saúde**

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

**EXTRATO Nº 0083 / 2022 – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato de Credenciamento

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação		Valor do Contrato (R\$)
				Início	Término	
84500941	1019/2020	PEDRO FELIPE DE PAIVA E SILVA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	24/09/2021	23/09/2022	129.600,00





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 002/2022**

**PROCESSO:** 86789485

**CONVENIENTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**CONVENIADA:** Fundação Banco de Olhos de Goiás

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo o repasse de recursos estaduais derivados de emenda parlamentar destinados à entidade **COMPROMISSÁRIA** para aquisição de equipamentos/insumos via Emenda Parlamentar nº 0500, por meio do Fundo Municipal de Saúde, conforme Plano de Trabalho aprovado, nos termos da Lei Estadual nº 17.797/ 2012, Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013.

**REPASSE:** Os recursos financeiros para a execução do objeto do presente Termo serão repassados à **UNIDADE DE REFERÊNCIA** com valor total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, sendo repassados em parcela única conforme Plano de Trabalho.

**VIGÊNCIA:** O presente termo de compromisso terá vigência de 12(doze) meses a partir da data de sua assinatura, conforme descrito no Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO:** 2022.2150.10.302.0094.2782.33903900.125.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2022.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso  
**Secretário Municipal de Saúde**



**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 003/2022****PROCESSO: 86789337****CONVENENTE:** Secretaria Municipal de Saúde**CONVENIADA:** Fundação Banco de Olhos de Goiás

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo o repasse de recursos estaduais derivados de emenda parlamentar destinados à entidade **COMPROMISSÁRIA** para aquisição de equipamentos/insumos via Emenda Parlamentar nº 1447, por meio do Fundo Municipal de Saúde, conforme Plano de Trabalho aprovado, nos termos da Lei Estadual nº 17.797/ 2012, Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013.

**REPASSE:** Os recursos financeiros para a execução do objeto do presente Termo serão repassados à **UNIDADE DE REFERÊNCIA** com valor total de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, sendo repassados em parcela única conforme Plano de Trabalho.

**VIGÊNCIA:** O presente termo de compromisso terá vigência de 06(seis) meses a partir da data de sua assinatura, conforme descrito no Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO: 2022.2150.10.302.0094.2782.33903900.125.****DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2022.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso  
**Secretário Municipal de Saúde**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 004/2022**

**PROCESSO: 86789256**

**CONVENIENTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**CONVENIADA:** Fundação Banco de Olhos de Goiás

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo o repasse de recursos estaduais derivados de emenda parlamentar destinados à entidade **COMPROMISSÁRIA** para aquisição de equipamentos/insumos via Emenda Parlamentar nº 1124, por meio do Fundo Municipal de Saúde, conforme Plano de Trabalho aprovado, nos termos da Lei Estadual nº 17.797/ 2012, Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013.

**REPASSE:** Os recursos financeiros para a execução do objeto do presente Termo serão repassados à **UNIDADE DE REFERÊNCIA** com valor total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, sendo repassados em parcela única conforme Plano de Trabalho.

**VIGÊNCIA:** O presente termo de compromisso terá vigência de 06(seis) meses a partir da data de sua assinatura, conforme descrito no Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO: 2022.2150.10.302.0094.2782.33903900.125.**

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2022.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso  
**Secretário Municipal de Saúde**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 383, DE 1º DE JUNHO DE 2022**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso das atribuições legais e à vista do disposto no Art. 40, § 7º, I, e § 8º, da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 100, II; 115; 116; 117; 119 e 121, caput e incisos, da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder pensão por morte em favor de **Elismar Severo Ribeiro**, inscrito no CPF sob o nº 879.839.741-91, companheiro da ex-servidora **Lucimar Alves Freitas**, matrícula n.º 102598-01, inscrita no CPF sob o nº 418.753.896-87, aposentada no cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível I, Referência “H”.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será composta pela seguinte parcela mensal: **Vencimento: R\$ 1.075,49** (um mil, setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (06): R\$ 645,29** (seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos) e **Adicional de Incentivo à Profissionalização (9%): R\$ 96,79** (noventa e seis reais e setenta e nove centavos), a serem reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, nos termos do processo GED n.º 0001266/2021.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 18 (dezoito) de outubro de 2021.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV**, aos 1º dias do mês de junho de 2022.

**CARLOS ALBERTO BRANCO ANTUNES JÚNIOR****Presidente**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 384, DE 1º DE JUNHO DE 2022**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005 e § 5º do art. 40 da Constituição Federal c/c o Art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aposentar a servidora **Evodia Cristina Rodrigues de Oliveira**, inscrita no CPF sob o n.º 469.876.571-49, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “M” por ter implementado os requisitos para Aposentadoria Especial de Magistério, no **Contrato 01**, matrícula de n.º 220752-01 e Profissional de Educação, Classe II, Padrão “L” no **Contrato 02**, matrícula de n.º 220752-02, respectivamente, nos termos do processo GED n.º 0000228/2021.

§ 1.º Os proventos do **Contrato 01 (matrícula nº 220752-01)** da Aposentadoria Especial do Magistério serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 3.852,05** (três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (05): R\$ 1.926,03** (um mil, novecentos e vinte e seis reais e três centavos) e **Adicional de Titularidade (30%): R\$ 1.155,61** (um mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavo), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

(Continua na próxima pág.)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
GOIANIAPREV**

Continuação da Portaria nº 384/2022– GOIANIAPREV – pág. 2/2.

§ 2.º Os proventos do **Contrato 02 (matrícula nº 220752-02)** da Aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 3.739,85** (três mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (05): R\$ 1.869,93** (um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos); **Adicional de Titularidade (30%): R\$ 1.121,95** (um mil, cento e vinte e um reais e noventa e cinco centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 1.862,71** (um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV**, aos 1º dias do mês de junho de 2022.

**CARLOS ALBERTO BRANCO ANTUNES JÚNIOR**

**Presidente**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 385, DE 1º DE JUNHO DE 2022**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional n.º 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 047/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal n.º 312, de 28 de setembro de 2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aposentar a servidora **Maria de Jesus Lopes da Silva Rodrigues**, matrícula n.º 182982-01, inscrita no CPF sob o n.º 395.069.241-04, no cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível I, Referência “G”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.212,00** (um mil, duzentos e doze reais); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (05): R\$ 606,00** (seiscentos e seis reais); **Adicional de Incentivo à Profissionalização ( 9%): R\$ 109,08** (cento e nove reais e oito centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 3.279,62** (três mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional n.º 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 047/2005, nos termos do processo GED n.º: 000243/2022.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV**, aos 1º dias do mês de junho de 2022.

**CARLOS ALBERTO BRANCO ANTUNES JÚNIOR**  
**Presidente**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 386, DE 1º DE JUNHO DE 2022**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional n.º 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 047/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal n.º 312, de 28 de setembro de 2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aposentar a servidora **Marluce Maria Tomaz**, matrícula nº 183008-01, inscrita no CPF sob o n.º 273.732.401-78, no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível III, Referência “I”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.356,41** (um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (05): R\$ 678,21** (seiscentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos) e **Adicional de Incentivo à Profissionalização ( 2,5%): R\$ 33,91** (trinta e três reais e noventa e um centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional n.º 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 047/2005, nos termos do processo GED n.º: 0001276/2021.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV**, aos 1º dias do mês de junho de 2022.

**CARLOS ALBERTO BRANCO ANTUNES JÚNIOR****Presidente**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 387, DE 1º DE JUNHO DE 2022**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aposentar a servidora **Silva Helena Aparecida Duarte de Freitas**, matrícula nº 186490-01, inscrita no CPF sob o nº 423.583.101-15, no cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível III, Referência “J”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.379,80** (um mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (05): R\$ 689,90** (seiscentos e oitenta e nove reais e noventa centavos); **Adicional de Incentivo à Profissionalização (2,5%): R\$ 34,49** (trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 2.027,88** (dois mil, vinte e sete reais e oitenta e oito centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo GED n.º 0000585/2021.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV**, aos 1º dias do mês de junho de 2022.

**CARLOS ALBERTO BRANCO ANTUNES JÚNIOR****Presidente**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 388, DE 1º DE JUNHO DE 2022**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 1º, III, “b”, § 3º e § 17º, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Federal nº 10.887/2004 c/c o Art. 106 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aposentar a servidora **Suzete Assis de Oliveira**, matrícula nº 477206-01, inscrita no CPF sob o nº 166.669.251-49, no cargo de Médico, Grau IV, Referência “K”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria voluntária proporcional.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** à razão de **20,06/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 20 (vinte) anos e 21 (vinte e um) dias, calculados pela média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições à Previdência, no **valor total de R\$ 4.228,56** (quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos) mensais, a serem reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, nos termos do processo GED nº 0000086/2020.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV**, aos 1º dias do mês de junho de 2022.

**CARLOS ALBERTO BRANCO ANTUNES JÚNIOR****Presidente**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 389, DE 1º DE JUNHO DE 2022**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, nos artigos 6º, I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 105 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aposentar a servidora **Irismar Ribeiro de Alencar**, matrícula nº 393240-01, inscrita no CPF sob o n.º 375.448.021-91, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “L”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 3.739,85** (três mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (04): R\$ 1.495,94** (um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos) e **Adicional de Titularidade (30%): R\$ 1.121,95** (um mil, cento e vinte e um reais e noventa e cinco centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo n.º 8.181.881-9/2020.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV**, aos 1º dias do mês de junho de 2022.

**CARLOS ALBERTO BRANCO ANTUNES JÚNIOR****Presidente**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 390, DE 1º DE JUNHO DE 2022**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional n.º 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 047/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal n.º 312, de 28 de setembro de 2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aposentar a servidora **Marcilene Menezes**, matrícula n.º 199982-01, inscrita no CPF sob o n.º 161.089.811-72, no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível III, Referência “I”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.356,41** (um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (05): R\$ 678,21** (seiscentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos); **Adicional de Incentivo à Profissionalização (5%): R\$ 67,82** (sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 673,00** (seiscentos e setenta e três reais), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional n.º 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 047/2005, nos termos do processo n.º: 8.505.326-4/2020.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV**, aos 1º dias do mês de junho de 2022.

**CARLOS ALBERTO BRANCO ANTUNES JÚNIOR****Presidente**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 391, DE 1º DE JUNHO DE 2022**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto 6º, I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aposentar a servidora **Marcelina Nélis Pereira Lucas**, matrícula nº 301558-01, inscrita no CPF sob o n.º 316.470.651-00, no cargo de Técnico em Saúde, Grau II, Referência “L”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 2.448,79** (dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (04): R\$ 979,52** (novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo n.º 7.507.331-3/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV**, aos 1º do mês de junho de 2022.

**CARLOS ALBERTO BRANCO ANTUNES JÚNIOR****Presidente**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 392, DE 1º DE JUNHO DE 2022**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 3º, I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aposentar o servidor **Moisés Rodrigues Leite**, matrícula nº 206601-01, inscrito no CPF sob o n.º 201.125.723-91, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “1SJ”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 10.419,46** (dez mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (05): R\$ 5.209,73** (cinco mil, duzentos e nove reais e setenta e três centavos) e **Adicional de Titularidade (30%) R\$ 3.125,83** (três mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo n.º 8.336.035-6/2020.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV**, aos 1º dias do mês de junho de 2022.

**CARLOS ALBERTO BRANCO ANTUNES JÚNIOR****Presidente**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
GOIANIAPREV****PROCESSO: 9.042.924-8/2022****NOME: GOIANIAPREV****ASSUNTO: COMPRA****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2022**

**DESPACHO N.º 1767/2022 - O GABINETE DA PRESIDÊNCIA GOIANIAPREV**, no uso das atribuições legais e à vista do contido nos eventos do processo em epígrafe, decide administrativamente acatar o manifestado pela Advocacia Setorial do Órgão no **Parecer n.º 128/2022** e, por conseguinte, resolve, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, **DECLARAR DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO** o objeto do **Pedido de Compra n.º 38/2022**, autorizando, portanto, a realização da presente despesa com a contratação de empresa para o fornecimento de 15 (quinze) refis C + 3 para suprir a demanda anual de 05 (cinco) purificadores de água, visando atender as necessidades dos servidores que laboram neste Instituto, no valor total de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais), diretamente da empresa **FIT Refrigeração Ltda.** (CNPJ: 12.725.815/0001-17), tornando sem efeito o Despacho nº 1.661/2022 publicado no D.O.M. eletrônico nº 7.804, em 20 de maio de 2022.

Publique-se o presente ato.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV**, aos 31 dias do mês de maio de 2022.

**CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR**  
Presidente

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**  
**GOIANIAPREV****PROCESSO: 9.035.661-5/2022****NOME: GOIANIAPREV****ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2022**

**DESPACHO N.º 1768 /2022 - O GABINETE DA PRESIDÊNCIA GOIANIAPREV**, no uso das atribuições legais e à vista do contido nos eventos do processo em epígrafe, decide administrativamente acatar o manifestado pela Advocacia Setorial do Órgão no **Parecer n.º 126/2022** e, por conseguinte, resolve, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, **DECLARAR DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO** o objeto do **Pedido de Compra n.º 33/2022**, autorizando, portanto, a realização da presente despesa com a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reparo em 01 (um) elevador instalado na sede deste Instituto, no valor total de **R\$ 3.260,00** (três mil e duzentos e sessenta reais), diretamente da empresa **Advance System Elevadores Ltda.** (CNPJ: 07.296.500/0001-61), tornando sem efeito o Despacho nº 1.659/2022 publicado no D.O.M. eletrônico nº 7.804, em 20 de maio de 2022.

Publique-se o presente ato.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV**, aos 31 dias do mês de maio de 2022.

**CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR**  
Presidente



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
GOIANIAPREV****PROCESSO: 9.044.637-1/2022****NOME: GOIANIAPREV****ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2022**

**DESPACHO N.º 1769/2022 - O GABINETE DA PRESIDÊNCIA GOIANIAPREV**, no uso das atribuições legais e à vista do contido nos eventos do processo em epígrafe, decide administrativamente acatar o manifestado pela Advocacia Setorial do Órgão no **Parecer n.º 127/2022** e, por conseguinte, resolve, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, **DECLARAR DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO** o objeto do **Pedido de Compra n.º 40/2022**, autorizando, portanto, a realização da presente despesa com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sanitização (controle microbiológico) de ambientes, para atender as necessidades deste Instituto por um período de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais), diretamente da empresa **SAD Serviços de Dedetização Ltda.** (CNPJ: 00.648.783/0001-14), tornando sem efeito o Despacho nº 1.660/2022 publicado no D.O.M. eletrônico nº 7.804, em 20 de maio de 2022.

Publique-se o presente ato.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV**, aos 31 dias do mês de maio de 2022.

**CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR**  
Presidente

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER – AGETUL**

**PORTARIA Nº 031/2022.**

*Designa como gestor e fiscal do contrato, referente ao processo abaixo relacionado, os servidores a que se especificam.*

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 59, da Lei Complementar Nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto Nº 445, de 21 de janeiro de 2021, Art. 117, da Lei Federal Nº 14.133/21, artigo 3º, XXI, da Instrução Normativa Nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do serviço de restauração artística no equipamento de diversão denominado Music Express (Bicho da Seda) tendo como contratada a empresa POLITRACO REPRODUÇÕES GRAFICAS EIRELI, no Parque Iris Rezende Machado – Mutirama, para atender as necessidades da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL.

**Art. 2º** - Ficam designados os servidores abaixo, para exercerem as funções de Gestor e Fiscais do Contrato:

**GESTOR: JOSIMAR AMERICO DE SOUSA, Matrícula Nº 836443-08, CPF 532.309.731-00**, lotado no Gabinete do Presidente.

**FISCAL: ITALLO COSTA GOMES, Matrícula Nº 1454781, CPF Nº 037.637.801-81**, servidor lotado na Supervisão Geral do Mutirama.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

**Art. 3º** - As decisões e providências necessárias, que ultrapassem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

**Publique-se, e cumpra-se.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE  
TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL**, aos 19 dias do mês de maio de 2022.

**VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**  
**Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL**

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER – AGETUL****PORTARIA Nº 035/2022.**

*Cessa Portaria anterior e designa servidores como Coordenares das Atividades relacionadas ao Departamento de Informática, Material e Patrimônio e Almojarifado desta Agência.*

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 59, da Lei Complementar Nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto Nº 445, de 21 de janeiro de 2021, Art. 117, da Lei Federal Nº 14.133/21, artigo 3º, XXI, da Instrução Normativa Nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

**RESOLVE**

**Art. 1º - Cessa a Portaria Nº 07/2021** do dia 17/02/2021.

**Art. 2º - Designar o servidor Eduardo Barbosa Ferreira, Matrícula Nº 843750-1, CPF: 008.619.161-66**, ocupante do Cargo Assistente Administrativo, para desempenhar e coordenar as atividades relacionadas ao Departamento Informática desta Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL;

**Art. 3º - Designar a servidora Kelly Gomes Cardoso Pereira Davi, Matrícula Nº 1055534, CPF: 597.635.311-87**, ocupante do Cargo Assistente Administrativo, para desempenhar e coordenar as atividades relacionadas ao Departamento de Material e Patrimônio desta Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL;



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

**Art. 4º** - Designar a servidora **Sandra Davi Pimentel, Matrícula Nº 450480, CPF: 388.479.571-68**, ocupante do Cargo Assistente Administrativo, para desempenhar e coordenar as atividades relacionadas ao Departamento de Almojarifado desta Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer – AGETUL;

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

**Publique-se, e cumpra-se.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE  
TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL**, aos 27 dias do mês de maio de 2022.

**VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**  
**Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER – AGETUL****PORTARIA Nº 037/2022.**

*Cessa Portaria anterior e designa servidores como gestor e fiscal do contrato, referente ao processo abaixo relacionado, os servidores a que se especificam.*

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 59, da Lei Complementar Nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto Nº 445, de 21 de janeiro de 2021, Art. 117, da Lei Federal Nº 14.133/21, artigo 3º, XXI, da Instrução Normativa Nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Cessa a Portaria Nº 132/2021 do dia 20/12/2021.

**Art. 2º** - Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 178/2021, cujo objeto é a contratação de consolidadora, agência ou operadora de viagens e turismo para atender sob demanda o fornecimento de passagens aéreas, terrestres, hospedagem, transfere traslados ou locação de veículos, seguro viagem, compreendendo cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento, conforme condições e especificações estabelecidas no instrumento do edital do Pregão Eletrônico nº 030/2021 SRP, Ata de Registro de Preço nº 070/2021 e seus Anexos, nos termos dos dispositivos legais supracitados.

**Art. 3º** - Ficam designados os servidores abaixo, para exercerem as funções de Gestor e Fiscais do Contrato:

**GESTOR: JOSIMAR AMERICO DE SOUSA, matrícula nº 836443, CPF nº 532.309.731-00, servidor lotado no Gabinete do Presidente.**

**FISCAL: GUSTAVO DE OLIVEIRA AQUINO, matrícula nº 960543, CPF nº 001.037.861-80, servidor lotado na Gerência de Apoio Administrativo.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

**Art. 4º** - As decisões e providências necessárias, que ultrapassem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

**Publique-se, e cumpra-se.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE  
TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL**, aos 30 dias do mês de maio de 2022.

**VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**  
**Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER – AGETUL**

**PORTARIA Nº 038/2022.**

*Constitui Comissão de Sindicância para apuração de fatos constantes em Processo Administrativo referente a Apuração de Responsabilidade.*

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 59, da Lei Complementar Nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto Nº 445, de 21 de janeiro de 2021, Art. 117, da Lei Federal Nº 14.133/21, artigo 3º, XXI, da Instrução Normativa Nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Constituir uma Comissão de Sindicância, composta pelos servidores **ALLEN THALITA DE MACEDO SOUZA**, matrícula 977276-01, **SALVADOR ABRANTES NETO**, matrícula 649910-05, **BARBARA XAVIER ALMEIDA MATTIUCI FERREIRA**, matrícula 959553-1 para, sob a presidência do primeiro, proceder a apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo Nº 89766800, de 28/01/2022, referente a apuração de responsabilidade (Sindicância), empresa TETRA MIX INFORMATICA E IMPRESSÃO LTDA.

**Art. 2º** - A Comissão, ora composta, deverá concluir seus trabalhos, com a apresentação de relatório conclusivo quanto aos fatos apurados, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

**Art. 3º**-Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

**Publique-se, e cumpra-se.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL**, aos 31 dias do mês de maio de 2022.

**VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**  
Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER – AGETUL**

**PORTARIA Nº 039/2022.**

*Constitui Comissão de Sindicância para apuração de fatos constantes em Processo Administrativo referente a Apuração de Responsabilidade.*

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 59, da Lei Complementar Nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto Nº 445, de 21 de janeiro de 2021, Art. 117, da Lei Federal Nº 14.133/21, artigo 3º, XXI, da Instrução Normativa Nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Constituir uma Comissão de Sindicância, composta pelos servidores **ALLEN THALITA DE MACEDO SOUZA**, matrícula 977276-01, **SALVADOR ABRANTES NETO**, matrícula 649910-05, **BARBARA XAVIER ALMEIDA MATTIUCI FERREIRA**, matrícula 959553-1 para, sob a presidência do primeiro, proceder a apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo Nº 80143214, contrato 038/2018 de 02/09/2019, referente a apuração de responsabilidade (Sindicância), empresa CONVEM CONSTRUTORA – EIRELI.

**Art. 2º** - A Comissão, ora composta, deverá concluir seus trabalhos, com a apresentação de relatório conclusivo quanto aos fatos apurados, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

**Art. 3º**-Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

**Publique-se, e cumpra-se.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL**, aos 31 dias do mês de maio de 2022.

**VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**  
Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021**

1. LOCAL E DATA: GOIÂNIA, 7 DE FEVEREIRO DE 2022.
2. CONTRATANTES: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER e a empresa LIGMOBILE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
3. FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo decorre do Processo Nº 89685567, de 21/01/2022, fundamentado no item 3.1.1, da Cláusula Terceira, do Contrato Nº 002/2021, e o previsto no Art. 57, IV da Lei Federal Nº 8.666/93, bem como o reajustamento, contido no Item 4.4, Cláusula Quarta do referido Contrato, e § 8º do Art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/93.
4. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses e reajustamento.
5. VALOR: R\$ 27.114,75 (vinte e sete mil, cento e quatorze reais, setenta e cinco centavos).
6. PROCESSO 89685567, de 21/01/2022.

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2020**

1. LOCAL E DATA: GOIÂNIA, 16 de maio de 2022.
2. CONTRATANTES: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER e a empresa LIGMOBILI TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
3. FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo decorre do Processo Nº 90668811, de 24/04/2022, fundamentado no item 3.1.1., da Cláusula Terceira, do Contrato Nº 002/2021, e o previsto no Art. 57, II e IV da Lei Federal Nº 8.666/93, bem como o reajustamento, contido no Item 4.4, Cláusula Quarta do referido Contrato, e § 8º do Art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/93.
4. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses e reajustamento.
5. VALOR: R\$ 19.390,91 (dezenove mil, trezentos e noventa reais e noventa e um centavos).
6. PROCESSO 90668811, de 26/04/2022.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 20/2022 – DIRFIS**

A Diretoria de Fiscalização Ambiental (DIRFIS), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, objetivando manter a limpeza da cidade, a segurança dos munícipes, bem como reduzir a proliferação do mosquito *Aedes aegypti* e, conseqüentemente, os casos de pessoas infectadas com o vírus da dengue em Goiânia, **NOTIFICA**, com prazo de 8 (oito) dias úteis, os proprietários, inquilinos ou outros usuários dos terrenos não edificados, enumerados abaixo, a manter esses imóveis com gramíneas ou vegetação rasteira semelhante, com alote ura máxima de 40 cm (quarenta centímetros), ou cobertos por brita, além de mantê-los drenados, limpos e isentos de quaisquer materiais e substâncias nocivas à saúde da coletividade, tais como resíduos sólidos domésticos, da construção civil, comerciais, industriais e perigosos, sob pena de multote a e de o serviço ser executado pela Prefeitura de Goiânia, por meio da Companhia de Urbanização de Goiânia (COMURG), com a conseqüente cobrança da taxa de serviço público pela execução do serviço, calculada conforme seus custos, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014 de 29 de dezembro de 1992, do Decreto Municipal nº 3.861 de 19 de outubro de 2009, e do Decreto nº 1349 de 10 de maio de 2019, publicado no edital do DOM nº 7052 de 10 de maio de 2019.

Nº	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
1.	VALTER DIAS NUNES	341.811.051-72	Quadra 16, lote 05, Jardim das Rosas
2.	JOSE GONCALVES DIAS	193.769.951-04	Quadra 16, lote 11, Jardim das Rosas
3.	OUREM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	07.679.171/0001-38	Quadra 67, lote 02, Jardim Petrópolis

Agência Municipal do Meio Ambiente

4.	OUREM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	07.679.171/0001-38	Quadra 67, lote 01, Jardim Petrópolis
5.	OUREM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	07.679.171/0001-38	Quadra 67, lote 15, Jardim Petrópolis
6.	OUREM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	07.679.171/0001-38	Quadra 67, lote 16, Jardim Petrópolis.
7.	JAIR ALVES DE SOUZA	508.755.231-53	Quadra 77, lote 03, Loteamento Faiçalville
8.	KENIA MARIA SILVA MONTES	479.037.671-00	Quadra 80, lote 01, Loteamento Faiçalville
9.	MONISE LIMA DA SILVA	037.691.701-64	Quadra 80, lote 07, Loteamento Faiçalville
10.	SAMUEL PEREIRA PINTO	322.886.116-34	Quadra 81, lote 01, Loteamento Faiçalville
11.	RIO ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME	19.088.493/0001-91	Quadra 81, lote 03, Loteamento Faiçalville
12.	RIO ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME	19.088.493/0001-91	Quadra 81, lote 05, Loteamento Faiçalville
13.	MAURO CESAR PEREIRA DOS SANTOS	466.677.171-91	Quadra 81, lote 07, Loteamento Faiçalville
14.	FRANCISCO CARLOS DA SILVA VIANA	281.927.371-87	Quadra 81, lote 14, Loteamento Faiçalville
15.	VIVIANE REIS VASCONCELOS	556.741.351-34	Quadra 134, lote 019, Loteamento Faiçalville
16.	CINTIA AIRES ROCHA E ESPOSO	841.071.381-00	Quadra 143, lote 11, Loteamento Faiçalville

Agência Municipal do Meio Ambiente

17.	ROGERIO RIBEIRO DE ARAUJO	805.217.381-72	Quadra 143, lote 13, Loteamento Faiçalville
18.	LUCIA RIBEIRO BORGES	190.426.981-87	Quadra 143, lote 14, Loteamento Faiçalville
19.	MARCELLO JORGE	402.178.251-68	Quadra 143, lote 15, Loteamento Faiçalville
20.	MARCELLO JORGE	402.178.251-68	Quadra 143, lote 16, Loteamento Faiçalville
21.	MARCELLO JORGE	402.178.251-68	Quadra 143, lote 17, Loteamento Faiçalville
22.	MARCELLO JORGE	402.178.251-68	Quadra 143, lote 18, Loteamento Faiçalville
23.	LIVIA MARQUES DE OLIVEIRA FERREIRA E ESPOSO	888.833.101-87	Quadra 143, lote 19, Loteamento Faiçalville
24.	MARCELLO JORGE	402.178.251-68	Quadra 143, lote 20, Loteamento Faiçalville
25.	ANTONIO CARLOS DE ALVARENGA	520.547.721-00	Quadra 143, lote 21, Loteamento Faiçalville
26.	AMAZONIA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME	10.547.585/0001-18	Quadra 143, lote 22, Loteamento Faiçalville
27.	INDUSTRIA E CMCIO DE TECIDOS E UNIFORMES SAO JOSE	03.692.544/0001-50	Quadra 49, lote 06, Loteamento Moinho dos Ventos
28.	CLERITON PEREIRA ROSA	548.373.671-00	Quadra 49, lote 11, Loteamento Moinho dos Ventos
29.	WELDER DOS REIS IRIAS DE ALMEIDA	004.234.151-58	Quadra 49, lote 18, Loteamento Moinho dos Ventos

Agência Municipal do Meio Ambiente

30.	PAULO ADELINO BRUSADIM	002.792.038-02	Quadra 50, lote 01, Loteamento Moinho dos Ventos
31.	ADALTO PACHECO MELO	336.198.241-34	Quadra 50, lote 15, Loteamento Moinho dos Ventos
32.	ALESSANDRA NUNES DA SILVA E SEU ESPOSO	885.450.911-68	Quadra 50, lote 26, Loteamento Moinho dos Ventos
33.	AURELIO RODRIGUES SILVA	965.337.571-72	Quadra 50, lote 28, Loteamento Moinho dos Ventos
34.	MARIA LOPES MARQUES	350.230.311-87	Quadra 50, lote 29, Loteamento Moinho dos Ventos
35.	ALBERTO SILVA FERREIRA	069.952.546-27	Quadra 50, lote 36, Loteamento Moinho dos Ventos
36.	GHEISON ROGERIO FERREIRA SOTERIO	015.370.501-92	Quadra 51, lote 01, Loteamento Moinho dos Ventos
37.	MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA	585.676.661-04	Quadra 51, lote 06, Loteamento Moinho dos Ventos
38.	CLEMILDA FERNANDES SILVA	881.541.901-25	Quadra 51, lote 08, Loteamento Moinho dos Ventos
39.	GLAUBER MESSIAS GUIMARAES DOS SANTOS	949.259.091-34	Quadra 51, lote 09, Loteamento Moinho dos Ventos
40.	NELI JOSE DE ALMEIDA SILVA	194.525.431-91	Quadra 51, lote 10, Loteamento Moinho dos Ventos
41.	ADELAIDE DOS REIS LOPES	772.093.971-91	Quadra 51, lote 18, Loteamento Moinho dos Ventos
42.	ADILSA DOS REIS LOPES	859.472.881-68	Quadra 51, lote 19, Loteamento Moinho dos Ventos
43.	MAXWELL AUGUSTO PEREIRA	433.083.502-97	Quadra 95, lote 15, Parque Oeste Industrial

Agência Municipal do Meio Ambiente

44.	PERPETUA APARECIDA DA SILVA	191.417.501-87	Quadra 96, lote 10, Parque Oeste Industrial
45.	PERPETUA APARECIDA DA SILVA	191.417.501-87	Quadra 96, lote 11, Parque Oeste Industrial
46.	JORCIVAL BALBINO RIBEIRO	125.016.201-78	Quadra 96, lote 12, Parque Oeste Industrial
47.	LUIZ OTAVIO OLIVEIRA DA SILVA	702.142.851-03	Quadra 04, lote 13, Residencial Aquarius
48.	SEBASTIAO ALVES DE ALMEIDA	161.367.211-04	Quadra 03, lote 26, Residencial Aquarius
49.	DIVINO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	467.628.331-87	Quadra 03, lote 27, Residencial Aquarius
50.	ZELIA DOS REIS REZENDE	130.293.201-20	Quadra 03, lote 12, Residencial Ytapuã
51.	LUZIA PAULA DA SILVA	290.814.241-49	Quadra 03, lote 14, Residencial Ytapuã
52.	REGINA CESAR DA FONSECA	877.018.711-87	Quadra R1, lote 20, Residencial Green Park
53.	NILVA ROSA BALBINO	320.367.441-68	Quadra 03, lote 25, Residencial Sevilha
54.	LILIA ROSANA SILVA DE MACEDO	068.381.616-05	Quadra 03, lote 28, Residencial Sevilha
55.	VENUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	07.133.494/0001-21	Quadra 43, lote 20, Santa Genoveva
56.	YUNES CABRAL MARQUES E SOUSA NUNES	024.595.721-90	Quadra 43, lote 18, Santa Genoveva
57.	VENUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	07.133.494/0001-21	Quadra 43, lote 16, Santa Genoveva

Agência Municipal do Meio Ambiente

58.	GILVANE LUIZ TAVARES	566.741.121-00	Quadra 12, lote 16, Setor Alto do Vale
59.	DOSMAR MACEDO DE OLIVEIRA E OUTRA	088.848.891-20	Quadra 07, lote 03, Setor Novo Horizonte
60.	VENUS BILEMJIAN ZNAMENSKY	255.185.181-53	Quadra 53, lote 07, Setor Sudoeste
61.	LORETA MARIAN BILEMJIAN CLEFFI	670.876.808-97	Quadra 70, lote 04, Setor Sudoeste
62.	LORETA MARIAN BILEMJIAN CLEFFI	670.876.808-97	Quadra 70, lote 08, Setor Sudoeste
63.	LORETA MARIAN BILEMJIAN CLEFFI	670.876.808-97	Quadra 70, lote 09, Setor Sudoeste
64.	LUIZ ANTONIO GARCIA DIAS	062.620.278-74	Quadra 75, lote 15, Setor Sudoeste
65.	TEREZA AKIKO WADA	077.446.091-15	Quadra 76, lote 01, Setor Sudoeste
66.	BETEL ENGENHARIA LTDA ME	07.598.708/0001-35	Quadra 76, lote 18, Setor Sudoeste
67.	OSVALDO ALVES DE OLIVEIRA	032.215.471-53	Quadra 78, lote 18, Setor Sudoeste
68.	WILLYCLAY JORDAN DOS SANTOS BORGES E OUTROS	049.219.981-75	Quadra 79, lote 13, Setor Sudoeste
69.	CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA SILVA	065.948.058-19	Quadra 79, lote 16, Setor Sudoeste
70.	RONALDO LUIZ ALVES E OUTROS	380.503.741-49	Quadra 79, lote 04, Setor Sudoeste
71.	MARAISA BORGES CHAUD	007.505.041-29	Quadra 81, lote 14, Setor Sudoeste



Agência Municipal do Meio Ambiente

72.	PAULO LUIZ SOARES E SM	282.420.921-68	Quadra 82, lote 02, Setor Sudoeste
73.	ASSOCIACAO DE DROGARIAS NOSSA REDE	01.635.825/0001-45	Quadra 82, lote 03 e 04, Setor Sudoeste
74.	ASSOCIACAO DE DROGARIAS NOSSA REDE	01.635.825/0001-45	Quadra 82, lote 05, Setor Sudoeste
75.	PENINA SULAMITA BATISTA DAS CHAGAS	737.853.181-20	Quadra 82, lote 06, Setor Sudoeste
76.	ISMÊNIA RODRIGUES DE SOUZA E OUTRA	456.157.721-15	Quadra 82, lote 07, Setor Sudoeste
77.	JOAS PEREIRA LEAO JUNIOR	945.765.991-00	Quadra 82, lote 08, Setor Sudoeste
78.	JHONATAS ANDRE PORTILHO ABREU OLIVEIRA DA SILVA	016.120.991-22	Quadra 82, lote 09, Setor Sudoeste
79.	ROSILENE MARIA DOS SANTOS	467.861.981-04	Quadra 82, lote 10, Setor Sudoeste
80.	ADINAMAR DIAS CORREIA PEREIRA	132.485.371-91	Quadra 82, lote 11, Setor Sudoeste
81.	OSWALDO BATISTA DE MELO	067.133.861-72	Quadra 07, lote 02, Vila Cristina
82.	KATLHEEN CARVALHO MAC GONC E OUTROS	587.100.001-00	Quadra D, lote 4, Vila Santa Efigênia
83.	JOAO MARCELO PASSAGLIA RIBEIRO	533.076.901-91	Quadra A, lote:13, Vila Santa Efigênia
84.	JOAO MARCELO PASSAGLIA RIBEIRO	533.076.901-91	Quadra A, lote 14, Vila Santa Efigênia
85.	JOAO MARCELO PASSAGLIA RIBEIRO	533.076.901-91	Quadra A, lote 15, Vila Santa Efigênia

Agência Municipal do Meio Ambiente

86.	JOAO MARCELO PASSAGLIA RIBEIRO	533.076.901-91	Quadra A, lote 16, Vila Santa Efigênia
-----	--------------------------------	----------------	--

Goiânia, 19 de maio de 2022.

Diego Junio de Moura  
Diretor da Fiscalização Ambiental  
Matrícula: 1338242-03

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 21/2022 – DIRFIS**

A Diretoria de Fiscalização Ambiental (DIRFIS), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, objetivando manter a limpeza da cidade, a segurança dos munícipes, bem como reduzir a proliferação do mosquito *Aedes aegypti* e, conseqüentemente, os casos de pessoas infectadas com o vírus da dengue em Goiânia, **NOTIFICA**, com prazo de 8 (oito) dias úteis, os proprietários, inquilinos ou outros usuários dos terrenos não edificadas, enumerados abaixo, a manter esses imóveis com gramíneas ou vegetação rasteira semelhante, com alote ura máxima de 40 cm (quarenta centímetros), ou cobertos por brita, além de mantê-los drenados, limpos e isentos de quaisquer materiais e substâncias nocivas à saúde da coletividade, tais como resíduos sólidos domésticos, da construção civil, comerciais, industriais e perigosos, sob pena de mulote a e de o serviço ser executado pela Prefeitura de Goiânia, por meio da Companhia de Urbanização de Goiânia (COMURG), com a conseqüente cobrança da taxa de serviço público pela execução do serviço, calculada conforme seus custos, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014 de 29 de dezembro de 1992, do Decreto Municipal nº 3.861 de 19 de outubro de 2009, e do Decreto nº 1349 de 10 de maio de 2019, publicado no edital do DOM nº 7052 de 10 de maio de 2019.

Nº	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
1.	ARTHUR SILVA DE SOUSA SANTOS	031.695.851-42	Quadra 04, Lote 08, Jardim Imperial
2.	BENAIR LOPES DE ABREU	234.786.082-87	Quadra 01, Lote 02, Residencial Santa Fé
3.	EBER MOURA DA SILVA	871.726.741-20	Quadra 01, Lote 03, Residencial Santa Fé
4.	CLARISMAR MARTINS DE OLIVEIRA	555.958.201-87	Quadra 01, Lote 04, Residencial Santa Fé

Agência Municipal do Meio Ambiente

5.	VALDEMI RIBEIRO DA COSTA	787.255.261-20	Quadra 01, Lote 05, Residencial Santa Fé
6.	ELTON GOMES DOS SANTOS	005.806.251-33	Quadra 01, Lote 11, Residencial Santa Fé
7.	EDUARDO LUCIO DO AMARARAL	869.456.531-53	Quadra 01, Lote 12, Residencial Santa Fé
8.	TEODORO & BARRETO EMPRE E CONSTRUCOES LTDA	07.546.465/0001-91	Quadra 01, Lote 13, Residencial Santa Fé
9.	PATRICIA DE ARAUJO BARBOSA	988.968.571-04	Quadra 01, Lote 14, Residencial Santa Fé
10.	BRUNO LOPES FERREIRA	015.155.571-03	Quadra 01, Lote 15, Residencial Santa Fé
11.	ELAINE RODRIGUES DE SOUSA	054.580.583-05	Quadra 01, Lote 16, Residencial Santa Fé
12.	ALEXANDRE ESTEVAM DANTAS	886.814.241-49	Quadra 01, Lote 17, Residencial Santa Fé
13.	SANTA FE IMOVEIS EMPREENDIMENTOS LTDA	05.880.779/0001-09	Quadra 01, Lote 18, Residencial Santa Fé
14.	SANTA FE IMOVEIS EMPREENDIMENTOS LTDA	05.880.779/0001-09	Quadra 01, Lote 19, Residencial Santa Fé
15.	SANTA FE IMOVEIS EMPREENDIMENTOS LTDA	05.880.779/0001-09	Quadra 01, Lote 20, Residencial Santa Fé
16.	SANTA FE IMOVEIS EMPREENDIMENTOS LTDA	05.880.779/0001-09	Quadra 01, Lote 21, Residencial Santa Fé
17.	SANTA FE IMOVEIS EMPREENDIMENTOS LTDA	05.880.779/0001-09	Quadra 01, Lote 22, Residencial Santa Fé
18.	SANTA FE IMOVEIS EMPREENDIMENTOS LTDA	05.880.779/0001-09	Quadra 01, Lote 23, Residencial Santa Fé

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente**

<b>19.</b>	SANTA FE IMOVEIS EMPREENDIMENTOS LTDA	05.880.779/0001-09	Quadra 01, Lote 24, Residencial Santa Fé
<b>20.</b>	SANTA FE IMOVEIS EMPREENDIMENTOS LTDA	05.880.779/0001-09	Quadra 01, Lote 25, Residencial Santa Fé
<b>21.</b>	CRISTIANO PORFIRIO PESSOA	930.171.621-68	Quadra 01, Lote 28, Residencial Santa Fé
<b>22.</b>	TEODORO & BARRETO EMPRE E CONSTRUCOES LTDA	07.546.465/0001-91	Quadra 01, Lote 30, Residencial Santa Fé
<b>23.</b>	KETLEY VANESSA CORREIA	842.473.471-87	Quadra 01, Lote 32, Residencial Santa Fé
<b>24.</b>	GERSON DOS REIS GOMES	529.528.431-04	Quadra 01, Lote 33, Residencial Santa Fé
<b>25.</b>	DIVINA DE FATIMA DA SILVA	278.082.201-59	Quadra 28, Lote 17, Setor Três Marias

Goiânia, 20 de maio de 2022.

Diego Junio de Moura  
Diretor da Fiscalização Ambiental  
Matrícula: 1338242-03

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA**  
**GERÊNCIA DA CORREGEDORIA-GERAL**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 007/2022 - GERCOR**

**O CORREGEDOR-GERAL DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** o(a) servidor(a) **FERNANDO ALVES DOS SANTOS**, matrícula n.º 921840-01, a comparecer à sede da **GERÊNCIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA AGCMG**, na sala da **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, localizada à Rua José Hermano, esq. com Rua Alberto Miguel, n.º 66, Setor Campinas, Goiânia-GO, **no dia 10 de junho de 2022, às 08h**, para prestar declarações na condição de **DENUNCIADO** no **Processo Administrativo Disciplinar n.º 89952328/2022**.

Ressaltando-se que o não comparecimento implicará em descumprimento de dever do servidor, conforme artigo 141, inciso IV da Lei Complementar n.º 011/1992.

**GERÊNCIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA**, aos 31 dias do mês de maio de 2022.

**GLÉCIO BENVINDO DE CARVALHO**  
Corregedor-Geral da AGCMG

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022 – SRP  
AVISO**

A Companhia de Urbanização de Goiânia, por meio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 003/2022 - CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que em razão da necessidade de alteração do Edital referente ao **Pregão Eletrônico nº 018/2022 - SRP**, processo: 88695119/2021, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de pisos de borracha, mediante contrato por demanda pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, o certame recebeu nova numeração a fim de adequar as exigências do Sistema ComprasNet, neste sentido o certame passa a ser o **Pregão Eletrônico nº 022/2022-SRP** para fins de nova realização.

Goiânia, aos 26 dias do mês de maio de 2022.

**ANA PAULA SALVIANO CAMPOS**  
Pregoeira

**HENDY ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2022**

A Companhia de Urbanização de Goiânia, por meio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 003/2022 - CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço**, a ser realizada em sessão pública eletrônica, no dia **27 de junho de 2022 às 9h**, pelo sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>, **Processo nº 89868572/2022**, objeto: **contratação de empresa para prestação de serviços especializado em Planejamento de Recursos Empresariais através da implantação de software especializado, compreendendo: licenças de uso do software para gerenciamento integrado de gestão empresarial; serviço de implantação da solução, incluindo planejamento de atividades, análise, instalação, configuração, parametrização, customização, integração, treinamento e capacitação; bem como serviços continuados de suporte à solução, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.** O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico citado acima, no sítio [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br) e na sede da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Av. Nazareno Roriz, nº 1.122, Setor Castelo Branco, Goiânia - Goiás - CEP: 74405-010, fone: 3524-8603/8629, e-mail: [licitacao.comurg@gmail.com](mailto:licitacao.comurg@gmail.com).

Goiânia, ao 1º dia do mês de junho de 2022.

**ANA PAULA SALVIANO CAMPOS**  
Pregoeira

**HENDY ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2022 - SRP**

A Companhia de Urbanização de Goiânia, por meio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 003/2022 - CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço**, a ser realizada em sessão pública eletrônica, no **dia 14 de junho de 2022 às 9h**, pelo **sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>**, **Processo nº 87643328/2021**, **objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de sementes para a produção de mudas ornamentais, mediante contrato por demanda pelo Sistema de Registro de Preços conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.** O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico citado acima, no **sítio [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)** e na sede da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Av. Nazareno Roriz, nº 1.122, Setor Castelo Branco, Goiânia - Goiás - CEP: 74405-010, fone: 3524-8603/8629, e-mail: [licitacao.comurg@gmail.com](mailto:licitacao.comurg@gmail.com).

Goiânia, ao 1º dia do mês de junho de 2022.

**ANA PAULA SALVIANO CAMPOS**  
Pregoeira

**HENDY ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos**

**PORTARIA Nº 077/2022**

**DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

**CONSIDERANDO**

1 – O que consta no Processo nº 90911431/2022 e na Declaração expedida pelo Departamento de Compras, constante às fls. 21/22 do citado processo,

**RESOLVE:**

I – **AUTORIZAR** a realização de despesa por Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016 para **SERVIÇO DE REPARO NA MOTO HONDA NXR BROS 150**, conforme Ofício Interno nº 055/2022 – DAF -CMTC, às fls. 03 do presente processo, que teve como vencedora da cotação, **pelo quesito menor preço**, a empresa, **AMARAL MOTOS LTDA**, CNPJ nº 86.794.245/0001-53, no valor total de R\$ 1.499,40 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), tudo em conformidade com a proposta e especificações, bem como Mapa de Preços constante das fls. 09 a 11.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS**, em 31 de maio de 2022.

**FRANCISCO TARCÍSIO RIBEIRO DE ABREU**

Presidente

www.goiania.go.gov.br

**EDITAIS DE COMUNICAÇÃO****AMMA**

**CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA SAUDE INCLUSAO MEDICINA LTDA**, CNPJ/CPF nº 09.407.153/0032-29, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº, a Licença Ambiental Prévia e de Instalação e Operação, para a(s) seguinte(s) atividade(s): 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada \*), 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, 86.30-5-04 - Atividade odontológica, 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos, 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente desenvolvida(s) na AV T63, Quadra: 570, Lote: 17, nº 1814, Setor Bro Nova Suíça, Goiânia, Go.

---

**CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA**, CNPJ nº 45.556.688/0001-29, torna público que foi concedida da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo 20220010121 a Licença Ambiental Fácil com validade até 26/05/2022, para a seguinte atividade: 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral, desenvolvida na Rua Alpha 6, nº 554, Qd. 41, Lt. 03 – Setor Lot Alphaville Residencial, CEP 74.393-640, Goiânia/GO.

---

**EMN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, a licença Ambiental Operação e Instalação, para atividades de produção de artefatos estampados de metal, fabricação de estruturas metálicas, fabricação de esquadrias de metal, montagem de estruturas metálicas, obras de montagem industrial, instalação e manutenção elétrica, instalação de painéis publicitários, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, agenciamento de espaços para publicação, exceto em veículos de comunicação, empresa comercial estabelecida na Avenida Terceira Radial, Nº 486, Quadra 96, Lt. 05, Setor Pedro Ludovico, CEP 74.820-100, Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 006/86.

**EDITAIS DE COMUNICAÇÃO****AMMA**

**EMN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, a licença Ambiental Operação e Instalação, para atividades de produção de artefatos estampados de metal, fabricação de estruturas metálicas, fabricação de esquadrias de metal empresa comercial estabelecida na Avenida Terceira Radial, Nº 566, Quadra 96, Lt. 08, Setor Pedro Ludovico, CEP 74.820-100, Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 006/86.

---

**EMN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, a licença Ambiental Operação e Instalação, para atividades de produção de artefatos estampados de metal, fabricação de esquadrias de metal, Fabricação de estruturas metálicas, empresa comercial estabelecida na Avenida Terceira Radial, Nº 475, Quadra 129, Lt. 23/24/AREA, Setor Pedro Ludovico, CEP 74.820-100, Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 006/86.

---

**GREEN REAL ESTATE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ: 17.149.748/0001-53, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia a Licença Ambiental Prévia e de Instalação de reforma de empreendimento comercial situado na Avenida I, Qd C32/B37, Lote 02, Jardim Goiás, Goiânia - GO.

---

**LR COMERCIAL DE GÁS LTDA**, CNPJ nº 16.888.129/0001-18, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio de processo a Renovação de Licença Ambiental Fácil, para a seguinte atividade: 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas, desenvolvida na Avenida Brasil nº 1058 Qd. 03 Lt. 24 – Setor Res Jardins do Cerrado 3, CEP 74.491-230, Goiânia/GO.

---

**TECAR AUTOMOVEIS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA – CNPJ: 037.832.037/0001-96** torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA de Goiânia-GO a Licença Ambiental de Instalação, para atividade de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, localizada na Avenida São Francisco, nº 188, Quadra 48, Lote 4E, Setor Santa Genoveva, Goiânia, Goiás.

**EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**  
**AMMA**

**WORLD SEG PRODUTOS PARA SEGURANÇA LTDA**, CNPJ/CPF nº 02.311.428/0003-42, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº, a Licença Ambiental de Instalação e Operação, para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, desenvolvida(s) na Avenida Vera Cruz, Quadra: 34, Lote: 05 ao 08, nº 503, Setor Jardim Guanabara, Goiânia, Go.